



20
25

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

GESTORES & CONSELHEIROS

CONSELHO DELIBERATIVO PRESIDENTE

Marcela de Oliveira Henroz

MEMBROS TITULARES

Diego Dória
Marise Magno Paiva
Jorge Luiz Dantas Roma
Soraya Melo
Paulo Victor Balbino

CONSELHO FISCAL PRESIDENTE

Fabiana Dias do Nascimento

MEMBROS TITULARES

Carolina Araújo Estevam Grijp
Kátia Regis Freitas Duarte da Silva
Júlio Victor Pedrosa de Almeida

CONSELHO DE SAÚDE PRESIDENTE

Alexandre Araújo de Moraes

MEMBROS TITULARES

Fausto Feliciano Filho
Felipe Diego Batista
Jouse Cristiane Bezerra
José Marcos Mendes
Ozéas Trajano da Silva
Wamberto Rogério de Lima

DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDENTE

Alexandre Araújo de Moraes

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Amaro José da Silva Andrade

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Luciano João de Santana

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernanda Sales (DRT-PE 3499)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

(81) 3366-2410
comunicacao@compesaprev.com.br

ATENDIMENTO

(81) 3366-2434 / 3366-2418
(81) 3366-2414 (WhatsApp)
centralderelacionamento@
compesaprev.com.br

REDAÇÃO

Fernanda Sales

DIAGRAMAÇÃO

Dupla Comunicação

FICHA TÉCNICA

Edição, revisão e produção

Dupla Comunicação

Coordenação

Alexandre Araújo de Moraes

Jornalista Responsável

Fernanda Sales (DRT-PE 3499)

Investimentos

Carla Menezes e Raquel Lucena

Contabilidade/Controladoria

Renata Kênia e Reginaldo Arruda

Atuária

Eliane Pardin

Projeto Gráfico

Dupla Comunicação

Designer

Vinicius Atanásio da Silva Oliveira

SUMÁRIO

- 4** MENSAGEM DA DIRETORIA
- 5** QUEM SOMOS
- 6** MISSÃO, VISÃO E VALORES
- 7** DESTAQUES DA GESTÃO
- 16** EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA
- 17** EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE SAÚDE COMPESASAÚDE
- 18** INDICADORES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 19** RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO
- 21** RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES
- 23** RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA
- 26** POLÍTICA DE INVESTIMENTO
- 32** DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)
- 49** AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025
- 61** RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (COMPESAPREV)
- 64** BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
- 65** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
- 66** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL - PLANO BD
- 67** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL PLANO CD
- 68** DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO BD
- 69** DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO CD
- 70** DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA CONSOLIDADO
- 71** DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT PLANO BD
- 71** DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT PLANO CD
- 72** NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
- 94** PARECER DO CONSELHO FISCAL
- 95** MANIFESTO DO CONCELHO DELIBERATIVO
- 96** RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- 98** RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (COMPESASAÚDE)
- 101** BALANÇO PATRIMONIAL
- 102** DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
- 103** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
- 104** DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- 105** NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MENSAGEM DA DIRETORIA

O ano de 2025 foi marcado por importantes avanços e desafios para a Fundação Compesade Previdência e Assistência – CompesaPrev. Ao longo desse período, mantivemos nosso compromisso com a sustentabilidade, a transparência e a qualidade dos serviços oferecidos aos **nossos participantes, assistidos e beneficiários**.

Com quase quatro décadas de atuação, a CompesaPrev segue consolidada como uma entidade sólida, com autonomia administrativa e financeira, pautada pelas melhores práticas de governança e em conformidade com os órgãos reguladores. Nossa missão permanece guiando cada decisão, com foco na segurança dos planos de previdência e na assistência à saúde.

Iniciamos 2025 celebrando uma conquista relevante, que foi o melhor desempenho histórico do CompesaSaúde no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS)- 2024, evidenciando o esforço contínuo das equipes na busca pela excelência no atendimento. Também promovemos ações de valorização dos aposentados, reconhecendo a importância daqueles que ajudaram a construir a trajetória da Fundação

Diante de um cenário desafiador no setor de saúde suplementar, adotamos medidas responsáveis e estratégicas para garantir o equilíbrio financeiro e a continuidade da assistência. Reforçamos controles, aprimoramos processos e investimos em governança, sempre com foco na proteção dos interesses coletivos.

A reestruturação do atendimento e o avanço na digitalização dos serviços representam passos importantes na modernização da Fundação, proporcionando mais agilidade, acessibilidade e eficiência para os beneficiários. Da mesma forma, as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças reforçam nosso compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

No campo da comunicação, fortalecemos o diálogo com nossos públicos, ampliando o acesso à informação e incentivando o uso consciente dos planos, elemento essencial para sua sustentabilidade.

As mudanças nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como o fortalecimento da Ouvidoria e a adesão ao Código de Conduta da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar- ABRAPP reafirmam nosso compromisso com uma gestão participativa, ética e transparente. Seguimos atentos ao cenário econômico e financeiro, adotando uma postura prudente na gestão dos investimentos e na condução das nossas atividades.

Reafirmamos, assim, nosso propósito de atuar com responsabilidade, equilíbrio e visão de futuro, garantindo a solidez da CompesaPrev e a confiança de todos que fazem parte desta Fundação.

Agradecemos a todos os participantes, assistidos, colaboradores e parceiros pela confiança e pelo compromisso ao longo de mais um ano. Seguiremos juntos, construindo um futuro cada vez mais seguro e sustentável.

DIRETORIA EXECUTIVA

QUEM SOMOS



A Fundação Compesa de Previdência e Assistência - CompesaPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Possui autonomia administrativa e financeira, atuando conforme as normas dos órgãos reguladores, como Previc, ANS e Conselho Monetário Nacional.

Criada em 1987, a Fundação administra atualmente dois planos de previdência: o Plano de Benefício Definido- BD nº 02-A, fechado para novas adesões desde 2020, e o Plano de Contribuição Definida (Plano CD), em vigor desde o mesmo ano. Seu custeio é feito por contribuições da patrocinadora e dos participantes, além dos rendimentos de investimentos, com reservas técnicas acompanhadas por atuário especializado.

Desde 1998, a CompesaPrev também é responsável pela gestão do CompesaSaúde, plano de assistência médica e odontológica, que conta com três modalidades, sendo duas fechadas para novos titulares (Planos I/II) e uma adaptada à legislação vigente da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS (Plano III).

A Fundação atua continuamente para aprimorar seus serviços, garantindo mais segurança, qualidade e satisfação aos seus participantes, assistidos e beneficiários.



MISSÃO

Contribuir para a qualidade de vida de seus participantes e assistidos, garantindo a suplementação dos benefícios previdenciários e promovendo a assistência à saúde.



VISÃO

Ser reconhecida por sua comprovada excelência na gestão dos planos de previdência e saúde.



VALORES

Ética • Competência • Cordialidade
• Transparência • Responsabilidade
Socioambiental • Justiça • Participação

DESTAQUES DA GESTÃO

• DIA DO APOSENTADO

Em 2025, iniciamos o ano com uma homenagem aos aposentados da Fundação, representados por Fausto Feliciano e Nazaré Carvalho. Também realizamos uma ação, em parceria com a Associação dos Aposentados da Compesa (Aposcompesa), com sorteio de brindes e momento de confraternização, para comemorar o Dia do Aposentado, em 24 de janeiro.



O evento destacou a importância dos aposentados para a história e o sucesso da Fundação, celebrando suas trajetórias e conquistas, além de reafirmar o valor de terem investido na CompesaPrev para contribuir com a qualidade de vida.

• MELHOR NOTA DOS ÚLTIMOS ANOS DO IDSS

No início do ano, comemoramos a divulgação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) do **Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS 2024** (ano-base 2023), no qual o CompesaSaúde alcançou sua melhor pontuação desde 2016: 0,8737, acima da média do setor (0,7805).

O índice avalia operadoras com base em quatro dimensões — qualidade e atenção à saúde, acesso, sustentabilidade e gestão — em uma escala de 0 a 1.

O resultado reforça o compromisso do plano com qualidade, transparência e melhoria contínua, além de refletir o trabalho integrado de equipes, gestores e parceiros para aprimorar os serviços e beneficiar os usuários.



• REAFIRMAÇÃO DE COMPROMISSOS

No primeiro semestre a diretora executiva emitiu uma carta aos beneficiários, reafirmando seu compromisso com a transparência, a governança e a sustentabilidade dos planos de saúde sob sua administração. Diante de um cenário desafiador, marcado pelo aumento da sinistralidade, a entidade adotou e tem adotado medidas técnicas, responsáveis para garantir a continuidade da assistência e a proteção dos direitos dos beneficiários do CompesaSaúde.

Com foco no equilíbrio financeiro e na sustentabilidade dos planos, foram implementadas ações estratégicas como o aprimoramento do controle na aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), a gestão criteriosa de terapias e tratamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), a revisão de contratos com a rede credenciada e o fortalecimento dos processos de auditoria e governança.

A CompesaPrev mantém ainda uma política ativa de transparência, disponibilizando informações institucionais por meio de seu site, redes sociais e publicações institucionais. O acompanhamento permanente do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal reforça a governança e contribui para a tomada de decisões estratégicas.



• FOCO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE

Em parceria com o Núcleo de Medicina do Trabalho da Compesa, a CompesaPrev realizou, ao longo do ano, diversas ações de promoção e prevenção à saúde nas unidades da patrocinadora, localizadas no prédio-sede, Cabanga, Cabo de Santo Agostinho e Caruaru.

As atividades abordaram temas relacionados à prevenção de cânceres de colo do útero, mama, colorretal, próstata e boca, além de oferecer serviços de aferição de pressão arterial, teste de glicemia e acompanhamento do Índice de Massa Corporal (IMC).

Durante as ações, a CompesaPrev também orientou os participantes sobre o uso da teleconsulta por meio do aplicativo DASA e reforçou a importância do recadastramento dos empregados da ativa, ampliando o acesso à informação e aos serviços de saúde.



• REESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO

No âmbito do processo de reestruturação do plano de saúde, com foco no fortalecimento da gestão, na modernização dos processos e na otimização do atendimento aos beneficiários, foram implementadas algumas mudanças operacionais ao longo do período.

Nesse contexto, os atendimentos presenciais nas cidades de Arcoverde e Salgueiro foram encerrados, passando a ser realizados de forma unificada pela equipe de atendimento da Região Metropolitana do Recife e pelas demais unidades do interior que permanecem em funcionamento (Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada e Petrolina). Outra mudança importante foi o encerramento das autorizações presenciais nas unidades da **CompesaPrev** na RMR e interior, para atender a RN nº 566 da ANS, que define a emissão de protocolos para acompanhamento do atendimento pelo plano de saúde. Com a mudança, as solicitações de autorização deverão ser feitas pela área restrita no site e pelo aplicativo do **CompesaSaúde**.

O suporte aos beneficiários continua sendo prestado por meio dos canais telefônicos (**3366-2434/3366-2418**) e do **WhatsApp (3366-2414)**, garantindo a continuidade e a padronização do atendimento.

Paralelamente, foi iniciado o projeto de implantação de um novo sistema de gestão, que deverá proporcionar maior agilidade nas autorizações, com respostas mais rápidas às solicitações dos beneficiários. A nova plataforma também permitirá maior automação de processos, reduzindo o tempo de análise e aumentando a previsibilidade nas liberações.

Além disso, o sistema ampliará a capacidade de análise e planejamento da rede credenciada, possibilitando decisões mais estratégicas para a expansão e otimização do atendimento.

Espera-se que essas melhorias contribuam para tornar o atendimento mais eficiente e acessível. A previsão é que, ainda no segundo semestre de 2026, o novo sistema esteja em funcionamento.



• COMUNICAÇÃO

Os conteúdos da Revista Compromisso e das redes sociais da Fundação foram orientados ao longo do ano por temas voltados ao uso consciente do plano de saúde e a importância da previdência. Nesse contexto, foi criada a seção “Quem usa, cuida!”, dedicada a orientar os beneficiários sobre a melhor utilização do plano, além de abordar a prevenção e o combate a fraudes.

Entre os destaques, a edição nº 30 trouxe uma análise sobre o aumento da judicialização dos planos de saúde e seus impactos no equilíbrio financeiro. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam um crescimento de 73,5% no número de processos entre 2022 e 2024, o maior percentual desde o início do monitoramento, em 2020. Entre os principais fatores estão negativas de procedimentos, muitas vezes associadas a demandas indevidas ou fraudes. Especialistas apontam que essas distorções geram custos adicionais que impactam diretamente todos os beneficiários. Em complemento, a equipe jurídica da Fundação reforçou a importância do uso responsável do CompesaSaúde, destacando que se trata de uma conquista coletiva que deve ser preservada para garantir sua sustentabilidade.



Outro tema relevante abordado foi a importância da previdência. Na edição nº 31, foi publicada entrevista com Cristiano Verardo, Diretor da Vexty e representante do movimento Previdência é Coisa de Jovem, da Abrapp. Segundo o especialista, ter uma atitude previdente significa agir de forma consciente e planejada, antecipando-se a possíveis desafios futuros. Essa postura envolve a tomada de decisões responsáveis no presente — como poupar, investir e buscar educação financeira — com o objetivo de garantir maior segurança e tranquilidade no futuro.

Assim, a atitude previdente se caracteriza pela capacidade de prever riscos, evitar comportamentos negligentes e equilibrar as necessidades atuais com o planejamento de longo prazo. Não se restringe à contratação de um plano de previdência, mas abrange todas as ações que contribuam para a construção de estabilidade financeira, especialmente no período de aposentadoria.

As edições completas da Revista Compromisso estão disponíveis no site da Fundação e acompanhe-nos em nossas redes (Instagram, Facebook e Threads).

• MUDANÇA NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Em maio, houve mudanças nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a posse de novos membros indicados pela patrocinadora, Compesa, para o mandato 2025–2029. Os colegiados mantêm composição paritária, com representantes eleitos pelos participantes e indicados pela empresa, garantindo equilíbrio na governança.

No Conselho Deliberativo-CD, foram empossados como titulares, **Paulo Victor Balbino da Silva (reconduzido)**, **Marcela de Oliveira Henroz**, que assumiu como **presidente do CD** e **Marise Magno Paiva**. Como suplentes: **Lucivaldo Lourenço da Silva**, **Catarina Vila Nova** e **Iasmim Tamires da Silva**.

Já no Conselho Fiscal, tomaram posse como titulares **Júlio Victor Pedrosa de Almeida** e **Carolina Araújo Estevam Grijp** e como suplentes **Simone de Albuquerque Melo** e **Priscila Barbosa Dantas**.

Os novos integrantes destacaram a responsabilidade do papel assumido e a importância de atuar com ética, dedicação e foco na preservação dos interesses coletivos dos participantes.



Júlio Victor Pedrosa de Almeida.



Marcela de Oliveira Henroz

• OUVIDORIA

Em março, a Ouvidoria da Fundação passou por reestruturação, deixando de estar vinculada à Assessoria Jurídica e sendo novamente integrada à Assessoria de Comunicação, com ligação direta com a Presidência da entidade. A mudança reforça seu papel estratégico como canal independente de escuta e relacionamento com os participantes dos planos de previdência e de saúde.

A Ouvidoria é responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações, como reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações de reanálise de negativas (Plano III). Ao longo do ano, foram registradas cerca de 60 demandas, majoritariamente relacionadas ao plano de saúde. As manifestações contribuíram para o aprimoramento de processos internos, com redução de falhas e melhoria na qualidade dos serviços.



Objetivos da Ouvidoria:

- Garantir que a voz dos participantes seja ouvida na organização;
- Mediar conflitos, buscando soluções justas e transparentes;
- Contribuir para a melhoria contínua dos serviços e processos.

Quando recorrer à Ouvidoria:

- Quando a demanda não for solucionada pelos canais de atendimento ou pela área responsável;
- Para envio de sugestões, elogios e denúncias;
- Para solicitação de reanálise de negativas do Plano III, conforme a RN nº 395 da ANS.

Canais de acesso:

- Site: **www.compesaprev.com.br**
- E-mail: **ouvidoria@compesaprev.com.br**
- Telefone: **(81) 3366-2421**
- Atendimento presencial: **Sede da CompesaPrev,**
- Para os atendimentos por telefone e presencial o horário é de **segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h.**

• BANCO MASTER

A CompesaPrev divulgou, em novembro, comunicado em seus canais de comunicação, informando que a Fundação não possui, em nenhum nível de sua carteira, investimento ou alocação de recursos no referido banco.

A CompesaPrev reiterou o comprometimento com as melhores práticas de governança, bem como com a gestão prudente dos investimentos sob sua administração.



• GRUPO DE WHATSAPP

Em 2025 houve a substituição das listas de transmissão por grupos informativos no WhatsApp. Antes, as informações eram enviadas individualmente por meio das listas. Com a mudança, os grupos serão usados apenas para comunicados oficiais, com publicações feitas exclusivamente pela **CompesaPrev**. Os grupos serão segmentados (ativos, assistidos, entre outros), garantindo que cada pessoa receba apenas as informações relevantes sobre previdência, saúde, educação financeira e previdenciária. Para participar, basta solicitar inclusão pelo número **(81) 9 9256-9404** ou entrar pelos links disponíveis no site da Fundação

Não perca essa oportunidade de estar sempre bem informado!.



• PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES TÉCNICAS

Em 2025, a CompesaPrev ampliou de forma relevante a participação de seus gestores e técnicos em comissões técnicas e eventos nacionais promovidos pela **Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP** e pela **União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS**, reforçando o direcionamento estratégico voltado à valorização das pessoas e ao aprimoramento contínuo da gestão.

O investimento em capacitação permanente das lideranças evidencia o compromisso da Diretoria com o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e a consolidação da credibilidade institucional. Essa atuação contribui diretamente para a evolução dos processos internos e para a adoção de melhores práticas do mercado.

A presença ativa em comissões nacionais possibilita o intercâmbio de conhecimentos, experiências e soluções com profissionais de operadoras de planos de saúde e entidades fechadas de previdência complementar. Esse ambiente colaborativo fortalece a capacidade técnica da equipe e amplia a visão estratégica da Fundação.

Nesse contexto, a CompesaPrev mantém participação nas seguintes comissões técnicas:

ABRAPP:

- Investimentos- Carla Cristiane Delgado
- Inovação e Tecnologia- Mario Melo
- Governança e Risco e Colégio de Coordenadores CTG- Arthur do Rego Barros
- Planos de Previdência: Eliane Pardin
- Estratégia e Criação de Valor- Fernanda Sales e Patrícia Firpo
- Contabilidade: Renata Kênia de Souza
- Assuntos Jurídicos: Noélia Silva
- Fomentos de Planos Previdenciários: Patrícia Benício
- Fórum de Ouvidores: Fernanda Sales

UNIDAS:

- Modelos de Remuneração e Gestão de Rede: Diogo Ferreira
- Jurídica: Noélia Lopes
- Ouvidoria: Fernanda Sales
- Comunicação: Fernanda Sales
- Atendimento e Relacionamento com o Beneficiário: Patrícia Firpo

• EVENTOS

Ao longo do ano, a equipe participou de diversos eventos estratégicos nos segmentos de previdência e saúde, com o objetivo de se manter atualizada e contribuir ativamente para debates sobre temas relevantes e atuais do setor.

Confira alguns dos principais eventos:

- 28º Congresso Internacional da UNIDAS
- Encontro de Advogados - ABRAPP
- Congresso Nacional da ANCEP
- EPINNE/EPB (Encontro dos Profissionais de Investimentos e de Previdência dos Fundos de Pensão Norte-Nordeste)
- 46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada da ABRAPP

A participação nesses encontros reforça o compromisso com a qualificação contínua, a troca de experiências e a adoção de boas práticas, contribuindo para o aprimoramento dos serviços oferecidos.



EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Plano BD

MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO	AUTOPATROCINADO	BPD	TOTAL
JAN. 25	2015	1991	836	27	13	4882
FEV. 25	2015	1995	836	28	12	4886
MAR. 25	2011	1993	839	29	12	4884
ABR. 25	2004	1993	840	29	12	4878
MAI. 25	1995	1991	841	27	12	4866
JUN. 25	1994	1991	845	27	13	4870
JUL. 25	1989	1984	845	28	13	4859
AGO. 25	1926	2031	843	27	13	4840
SET. 25	1923	2043	841	27	13	4847
OUT. 25	1914	2046	848	27	13	4848
NOV. 25	1956	1989	848	27	13	4833
DEZ. 25	1950	1985	851	28	13	4827

Plano CD

MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO	AUTOPATROCINADO	BPD	TOTAL
JAN. 25	148	-	-	2	-	150
FEV. 25	149	-	-	2	-	151
MAR. 25	149	-	-	2	-	151
ABR. 25	152	-	-	2	-	154
MAI. 25	152	-	-	2	-	154
JUN. 25	152	-	-	2	-	154
JUL. 25	148	-	-	2	-	150
AGO. 25	149	-	-	2	-	151
SET. 25	149	-	-	2	-	151
OUT. 25	148	-	-	2	-	150
NOV. 25	149	-	-	2	-	151
DEZ. 25	148	-	-	2	-	150

EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE SAÚDE COMPESASAÚDE

Planos I e II – Registro de Produto ANS no 999.999/99-9

MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
JAN. 25	2738	3330	809	6877
FEV. 25	2745	3328	812	6885
MAR. 25	2737	3298	819	6854
ABR. 25	2734	3300	810	6844
MAI. 25	2734	3294	810	6838
JUN. 25	2727	3281	808	6816
JUL. 25	2724	3278	804	6806
AGO. 25	2717	3260	799	6776
SET. 25	2705	3235	805	6745
OUT. 25	2701	3229	800	6730
NOV. 25	2683	3212	835	6730
DEZ. 25	2701	3233	739	6727

Plano III – Registro de Produto ANS no 472126148

MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
JAN. 25	728	1027	12	1767
FEV. 25	729	1029	13	1771
MAR. 25	726	1022	14	1762
ABR. 25	724	1016	13	1753
MAI. 25	726	1018	14	1758
JUN. 25	722	1016	14	1752
JUL. 25	718	1009	14	1741
AGO. 25	719	1013	14	1746
SET. 25	716	1009	14	1739
OUT. 25	713	1009	14	1736
NOV. 25	709	1007	25	1741
DEZ. 25	715	1010	16	1741

	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
TOTAL GERAL	3416	4234	809	8468

INDICADORES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA	2024	2025
Participação na Taxa de Administração - 1%	Monitorar se a taxa de administração permanece dentro do limite regulatório de até 1%, conforme a Resolução CGPC nº 29.	Despesas Administrativas X 100 Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	0,05%	0,05%
Participação da despesa de Pessoal	Avaliar a representatividade das despesas com pessoal e encargos no total das despesas administrativas.	Despesas com pessoal X 100 Despesas Administrativas	64,01%	65,38%
Custeio Administrativo 9% TX de Carregamento	Verificar se a taxa de carregamento utilizada para custeio administrativo está em conformidade com o limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 48.	Despesas Administrativas X 100 Receitas Correntes + Benefícios	6,09%	6,34%
Custeio Administrativo Previdencial 18% Rec. Correntes	Acompanhar se o custeio administrativo previdencial está compatível com o limite orçamentário definido sobre as receitas correntes.	Despesas Administrativas X 100 Receitas Correntes	23,40%	23,85%
Taxa Administrativa Total CompesaPrev	Acompanhar se o custeio administrativo previdencial está compatível com o limite orçamentário definido sobre as receitas correntes.	Despesas Administrativas X 100 Ativo Total Líquido	0,04%	0,05%
Despesa Administrativa Per Capita-BD	Demonstrar o custo administrativo médio por participante do Plano BD.	Despesas Administrativas X 100 Qtd. Participantes	R\$ 111,52	R\$ 120,68
Despesa Administrativa Per Capita - CD	Demonstrar o custo administrativo médio por participante do Plano CD.	Despesas Administrativas X 100 Qtd. Participantes	R\$ 20,31	R\$ 28,00
Solvência Real do PGA	Avaliar a capacidade das receitas administrativas em suportar as despesas administrativas do PGA.	Despesas Administrativas X 100 Receita Administrativa	R\$ 1,27	R\$ 1,34

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO

Objetivando demonstrar a evolução dos recursos, apresentamos a seguir os segmentos de aplicações para o Plano de Benefício Definido (BD), Plano de Gestão Administrativa (PGA) e para o Plano de Contribuição Definida (CD). As alocações por segmento estão dentro dos limites e diretrizes de aplicações estabelecidas pela Resolução CMN nº4.994 de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



Em 2025 foi mantida uma estratégia cautelosa, em aplicações tradicionais, buscando garantir ao longo do tempo: segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do plano. Ao final de 2025, os investimentos do Plano de Benefício Definido estavam distribuídos em três segmentos de aplicação: **Renda Fixa 98,30%, Imobiliário 0,36% e Operações com Participantes 1,34%**. Conforme análise apurada, a rentabilidade consolidada do Plano de Benefício Definido ficou acima da meta atuarial e a Fundação encerrou o ano de 2025 com rentabilidade de **11,26%**, superando a meta atuarial de **9,33%**, enquanto o Plano CD registrou retorno de **14,28%**, em linha com CDI de **14,32%**.

I. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTOS	ALOCADOS 2024 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2024	ALOCADOS 2025 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2025	LIMITES MÁXIMOS RES. 5.202/25 % DOS RECURSOS DOS PLANOS	CARTEIRA CONSOLIDADA COMPESAPREV		META ATUARIAL	
						2024	2025	2024	2025
RENDA FIXA	1.116.584.594,69	94,74%	1.226.893.045,35	98,30%	100,00%	11,30%	11,03%	10,05%	9,33%
RENDA VARIÁVEL	40.306.885,11	3,42%	0,00	0,00%	70,00%	-15,98%	-	10,05%	9,33%
EMPRÉSTIMOS	17.403.524,99	1,48%	16.754.632,23	1,34%	15,00%	15,02%	11,45%	10,05%	9,33%
IMÓVEIS	4.342.728,08	0,37%	4.488.088,08	0,36%	20,00%	17,41%	5,88%	10,05%	9,33%
RECURSOS GARANTIDORES (RG)	1.178.637.732,87	100%	1.248.135.765,66	100%	-	10,11%	11,26%	10,05%	9,33%

RECURSOS GARANTIDORES = DISPONÍVEL + REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - EXIGÍVEL OPERACIONAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

II. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

SEGMENTOS	ALOCADOS 2024 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2024	ALOCADOS 2025 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2025	LIMITES MÁXIMOS RES. 5.202/25 % DOS RECURSOS DOS PLANOS	CARTEIRA CONSOLIDADA COMPESAPREV		BENCHMARK	
						2024	2025	2024	2025
RENDA FIXA	4.050.426,21	96,63%	6.176.854,38	97,77%	100%	10,76%	14,33%	10,88%	14,32%
EMPRÉSTIMOS	141.409,67	3,37%	140.823,66	2,23%	15%	16,19%	11,84%	10,88%	14,32%
RECURSOS GARANTIDORES (RG)	4.191.835,88	100%	6.317.678,04	100%	-	10,95%	14,28%	10,88%	14,32%

RECURSOS GARANTIDORES= DISPONÍVEL + REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - EXIGÍVEL OPERACIONAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

III. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PLANO

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	963.291.543,06	78,51%
NTN-B	263.618.966,85	21,49%
TOTAL	1.226.910.509,91	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (INCLUI FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL)

NTN-B (NOTAS DO TESOIRO NACIONAL)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6.173.924,51	100%
TOTAL	6.173.924,51	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	50.727.996,99	100%
TOTAL	50.727.996,99	100%

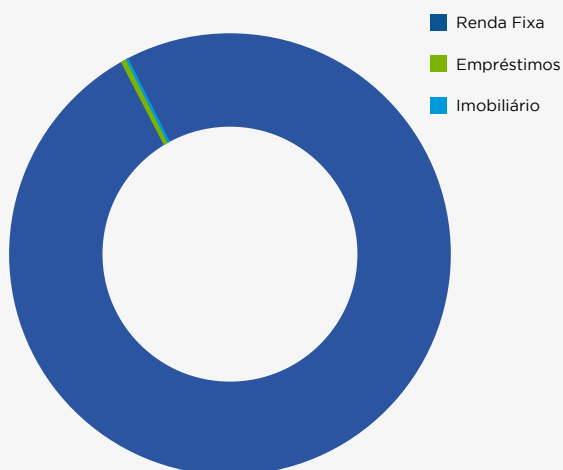
FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

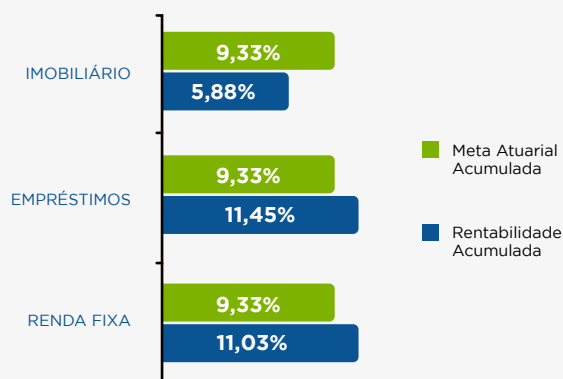
ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTOS	R\$	DEZ/25	META	ALOCAÇÃO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
		RENTABILIDADE ACUMULADA	ATUARIAL ACUMULADA		POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RENDA FIXA	1.226.893.045,35	11,03%	9,33%	98,30%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
EMPRÉSTIMOS	16.754.632,23	11,45%	9,33%	1,34%	ATÉ 15%	ATÉ 15%
IMOBILIÁRIO	4.488.088,08	5,88%	9,33%	0,36%	ATÉ 8%	ATÉ 20%
TOTAL DO PLANO	1.248.135.765,66	11,26%	9,33%	100%		

ALOCAÇÃO



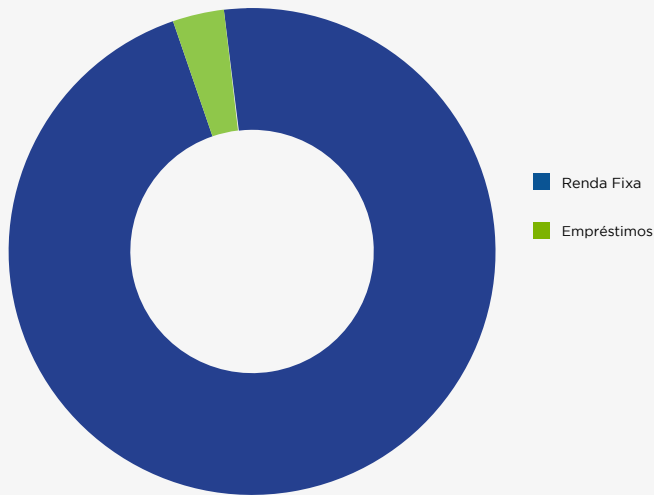
RENTABILIDADE X META ATUARIAL



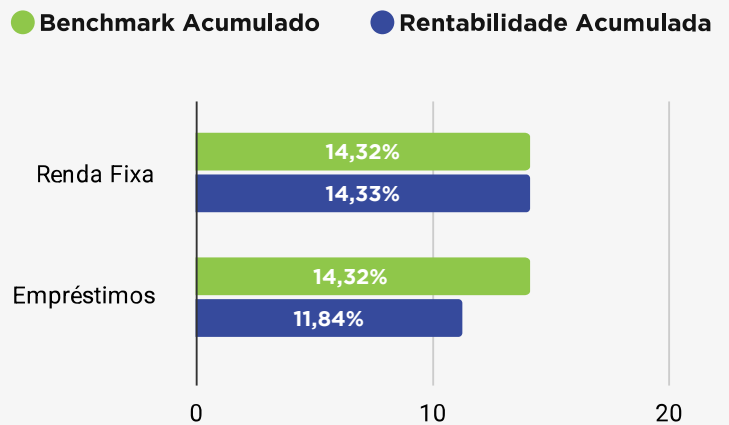
ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

SEGMENTOS	R\$	DEZ/25		ALOCAÇÃO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
		RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO		POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RENDA FIXA	6.176.854,38	14,33%	14,32%	97,77%	100%	100%
EMPRÉSTIMOS	140.823,66	11,84%	14,32%	2,23%	15%	15%
TOTAL DO PLANO	6.317.678,04	14,28%	14,32%	100%	-	-

ALOCAÇÃO



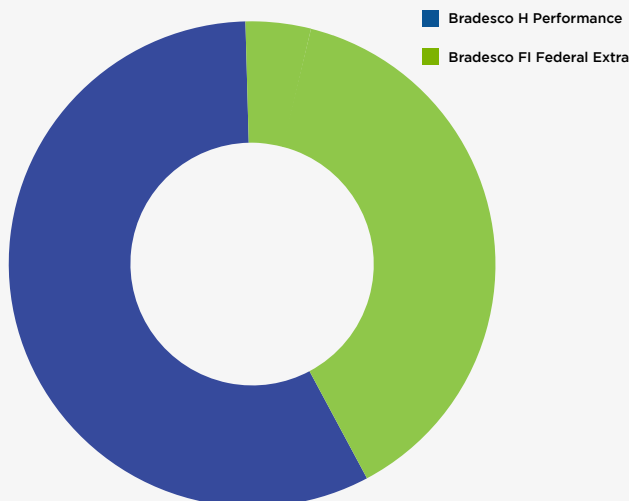
RENTABILIDADE X BENCHMARK



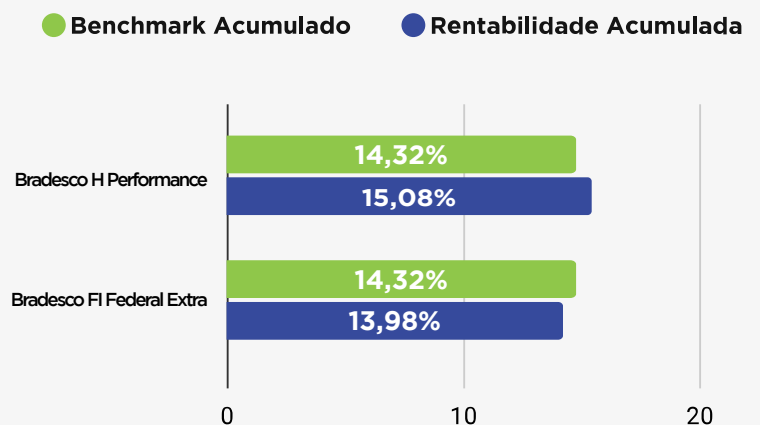
ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS	R\$	DEZ/25		ALOCAÇÃO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
		RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO		POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
BRADESCO FI FEDERAL EXTRA	23.208.844,39	13,98%	14,32%	45,75%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BRADESCO H PERFORMANCE	27.519.152,60	15,08%	14,32%	54,25%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
TOTAL DO PLANO	50.727.996,99	14,57%	14,32%	100%	-	-

ALOCAÇÃO



RENTABILIDADE X BENCHMARK



RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

	DEZ/25	
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	1.248.153	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	963.292	77,18%
RENDA FIXA	1.226.911	98,30%
GESTOR ITAÚ	60.176	4,82%
GESTOR SULAMÉRICA	903.116	72,36%
RECURSOS DE GESTÃO PRÓPRIA	263.619	21,12%
TÍTULOS PÚBLICOS	263.619	21,12%
IMÓVEIS	4.488	0,36%
EMPRÉSTIMOS	16.755	1,34%

	DEZ/25	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	50.728	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	50.728	100%
RENDA FIXA	50.728	100%
GESTOR BRADESCO	50.728	100%

	DEZ/25	
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	6.315	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	6.174	98%
RENDA FIXA	6.174	98%
GESTOR SANTANDER	5.803	91,89%
GESTOR SULAMÉRICA	371	5,87%
EMPRÉSTIMOS	141	2,24%

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

PLANO ASSISTENCIAL

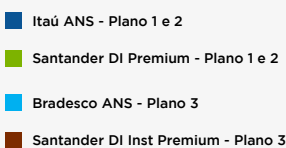
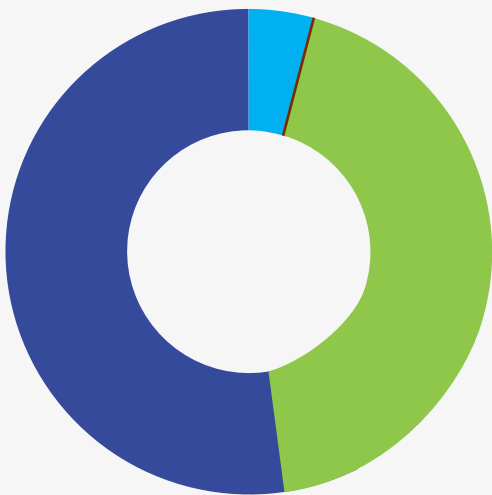
TIPO DE APLICAÇÃO	R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDO DE INVESTIMENTO	105.218.294,25	100%
TOTAL	105.218.294,25	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ALOCAÇÃO DAS APLICAÇÕES

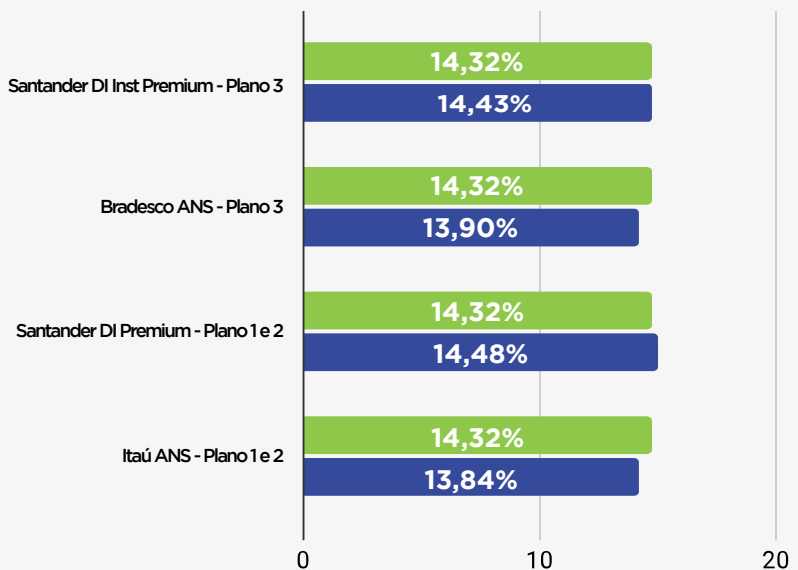
FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$	DEZ/25 RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO	ALOCAÇÃO
ITAÚ ANS - PLANO 1 E 2	51.155.554,75	13,84%	14,32%	48,62%
SANTANDER DI PREMIUM - PLANO 1 E 2	50.283.238,32	14,48%	14,32%	47,79%
BRADESCO ANS - PLANO 3	3.777.754,85	13,90%	14,32%	3,59%
SANTANDER DI INST PREMIUM - PLANO 3	1.746,33	14,43%	14,32%	0,0017%
TOTAL DO PLANO	105.218.294,25	14,16%	14,32%	48,62%

ALOCAÇÃO



RENTABILIDADE X BENCHMARK

● Benchmark Acumulado ● Rentabilidade Acumulada



RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

DEZ/25

PLANO ASSISTENCIAL	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	105.218	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	105.218	100%
RENDA FIXA	105.218	100%
GESTOR SANTANDER	50.285	54,29%
GESTOR ITAÚ	51.156	42,57%
GESTOR BRADESCO	3.778	3,14%

POLÍTICA DE INVESTIMENTO - PLANO BD

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - PLANO BD Nº 02-A

Nº da ata de aprovação: 588

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 17/11/2025

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Alexandre Araújo de Moraes

Cargo: Diretor Presidente

Segmento: Plano de Benefício Definido

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,95% a.a Indexador: INPC

Controle de Riscos: **Risco de Mercado**

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Comentários: Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2026 a 12/2026

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	70,00%	100%	98,25%	11,12%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	6,00%	0,00%	16,15%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	5,00%	0,00%	13,06%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	5,00%	0,00%	9,44%
SEGMENTO DE IMOBILIÁRIO	0,00%	8,00%	0,35%	4,28%
SEGMENTO OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	1,40%	10,54%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM

Utiliza Derivativos: SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM

Existência de sistemas de controles internos: SIM

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Alocação por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

Concentração por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	15%	15%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DO FUNDO DE INVESTIMENTO CONSTITUÍDO NO EXTERIOR DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 26	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2021	2022	2023	2024	2025
PLANO	68,77%	10,48%	11,74%	11,59%	10,11%	11,26%
RENDA FIXA	75,45%	13,61%	12,14%	11,44%	11,30%	11,03%
RENDA VARIÁVEL	22,22%	16,64%	4,72%	19,09%	-15,98%	-
IMOBILIÁRIO	86,12%	14,26%	16,02%	12,94%	17,41%	5,88%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	99,03%	18,54%	16,50%	12,43%	15,02%	11,45%

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

- PLANO CD

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS COMPESAPREV CD

Nº da ata de aprovação: **588**

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: **17/11/2025**

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: **Alexandre Araújo de Moraes**

Cargo: **Diretor Presidente**

Segmento: **Plano de Contribuição Definida**

Participação %: 100 Plano/Segmento: RENDA FIXA Percentual Indexador: 100 Indexador: DI-CETIP

Controle de Riscos: **Risco de Mercado**

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Comentários: **Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.**

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2026 a 12/2026

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	85%	100%	95%	12,37%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	5,00%	0,00%	16,15%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	3,00%	0,00%	13,06%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	5,00%	0,00%	14,57%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00%	5,00%	0,00%	13,01%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	5,00%	10,54%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM

Utiliza Derivativos: SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM

Existência de sistemas de controles internos: SIM

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Alocação por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

Concentração por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	15%	15%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DO FUNDO DE INVESTIMENTO CONSTITUÍDO NO EXTERIOR DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 26	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTOS

Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2021**	2022	2023	2024	2025
PLANO	67,04%	3,81%	12,30%	13,01%	10,95%	14,28%
RENDA FIXA	66,67%	3,81%	12,30%	12,90%	10,76%	14,33%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	58,02%	-	-	21,60%	16,19%	11,84%

** Início das aplicações em 22/04/2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTO - PLANO PGA

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº da ata de aprovação: **588**

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: **17/11/2025**

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: **Alexandre Araújo de Moraes**

Cargo: **Diretor Presidente**

Segmento: **Plano de Contribuição Definida**

Participação %: 100 Plano/Segmento: RENDA FIXA Percentual Indexador: 100 Indexador: DI-CETIP

Controle de Riscos: **Risco de Mercado**

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Comentários: **Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.**

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2026 a 12/2026

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	90%	100%	100%	12,25%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	5,00%	0,00%	16,15%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	3,00%	0,00%	13,06%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	3,00%	0,00%	14,57%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00%	5,00%	0,00%	13,01%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM

Utiliza Derivativos: SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM

Existência de sistemas de controles internos: SIM

Alocação por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

Concentração por Emissor

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	15%	15%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DO FUNDO DE INVESTIMENTO CONSTITUÍDO NO EXTERIOR DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 26	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTOS

Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2021	2022	2023	2024	2025
PLANO	71,60%	5,12%	12,82%	13,54%	11,23%	14,57%
RENDA FIXA	71,60%	5,12%	12,82%	12,54%	11,23%	14,57%

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO PREVIDENCIÁRIO Nº 02-A DA COMPESAPREV

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19870004-47

CNPJ do Plano: 48.306.715/0001-01

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025

Data do Cadastro: 30/11/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Observações: Base maio de 2025 – considerando-se a provisão de 1,16% correspondente ao INPC do IBGE de maio a novembro de 2025 para colocar os Salários a preços de dezembro de 2025.

III. INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 13,76 anos ou 165 meses

Observações: Calculado com base no resultado do fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias do Plano, com data-base 31/12/2025.

IV. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da COMPESA: 09.769.035/0001-64

Participantes Ativos: 2.000 (1.959 ativos + 28 autopatrocinados + 13 BPD's).

Folha de Salário de Participação: 13 x R\$ 10.780.735,78 = R\$ 140.149.565,14

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 18,22 anos ou 218,64 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 12,20 anos ou 146,40 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,95% ao ano

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,95% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,35% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,95% ao ano

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A rentabilidade real líquida de 6,35% ao ano, alcançada em 2025, ficou acima da respectiva meta atuarial de 4,95% ao ano de taxa real de desconto/juros (Vide Opinião do Atuário).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

Com relação à divergência entre o esperado e ocorrido em 2025, podemos destacar que com a implantação do Estudo de ALM ao longo do ano e sob a orientação da consultoria I9 Advisory, foram realizadas novas aquisições de títulos públicos federais (NTN-Bs), na curva, com vencimentos em 2055 e 2060, a taxas superiores ao mínimo atuarial. A CompesaPrev, consubstanciada no Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual do Plano de Benefícios (BD), realizado pela Consultoria financeira I9Advisory, e atestado pelo atuário do Plano, através do JM/1592, de 22/08/2025, resolveu manter a taxa real de juros de 4,95% ao ano, considerando que a referida taxa está dentro dos limites (entre 3,81% e 5,85%), para uma “duration” do passivo de 14,13 anos realizado com a base de 31/12/2024. O BD sendo um plano estruturado na longevidade deve-se observar como se comportará nos anos futuros.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

A taxa real de juros está sendo mantida para 4,95% ao ano, por ter sido indicada a viabilidade de seu alcance, através do JM/1592/2025 de 22/08/2025, que se baseou no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2025 com dados de 31/12/2024, pela Consultoria I9Advisory, bem como no JM/2258/2025 de 24/11/2025 que apresentou o conjunto das hipóteses atuariais para a avaliação atuarial do ano de 2025.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 2,20% ao ano (em média), ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,33% ao ano (em média)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,32% ao ano (em média)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,20% ao ano (em média)

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Ao longo de 2025, o Salário Real de Benefício (SRB), dos participantes em atividade do Plano, cresceu em torno de 1,32% em termos reais, tendo sido projetado para o ano de 2025 um crescimento real próximo de 2,33%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada entre o esperado e ocorrido decorre do aumento do Salário Real de Benefício (SRB), que ficou abaixo do esperado, razão pela qual destacamos que sendo a data-base do cadastro novembro/2025, não contemplou o impacto da aplicação da avaliação de desempenho por Mérito aplicada em dezembro/2025. Considerando que a carta Ofício Nº 7/2025 (SEI/GOVPE - 71588580 - GOVPE - Ofício) de 12/08/2025), apresentou as evoluções do salário real dos seus empregados nos últimos anos até 2025, sem incluir projeções para os anos futuros, sendo assim, entendemos ser mais adequado e consistente utilizar a projeção de crescimento real de Salário (médio) indicado pelo Atuário do Plano, através do JM/2006/2025 de 20/10/2025, no percentual de 2,20% ao ano (mérito pessoal/ antiguidade de 1,29% ao ano e Produtividade Geral de 0,9% ao ano), na avaliação de 2025.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Com base nos salários de março de 2025, se realizou, utilizando uma “cross-section” da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma curva logarítmi-

ca, que apresentou um alto grau de correlação ($R^2 = 0,9532$). Tal crescimento, decorrente de Mérito Pessoal, representa, em média, um crescimento real da ordem de 1,29% ao ano. Além do crescimento real por Mérito Pessoal se considerou a manutenção de um crescimento real de salário decorrente de Produtividade Geral de 0,9% ao ano. Em consequência, o crescimento real de salário, por Mérito Pessoal e por Produtividade Geral, ao longo dos anos remanescentes de atividade, adotado é da ordem de 2,20% ao ano (em média). Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, essa empresa demonstrou como vem concedendo ganhos reais de salário, através da carta Ofício Nº 7/2025 (SEI/GOVPE - 71588580 - GOVPE - Ofício) de 12/08/2025), que consubstanciou o Estudo de Adequação dessa Hipótese, expediente JM/2006/2025 de 20/10/2025.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo de salários

Valor: 100%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 100%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Considerando a Justificativa da EFPC e a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assume o valor 100,00%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O atuário do Plano esclarece que, considerando que na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, apurada através da média, devidamente atualizada, dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição, já está incluído nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese. Sendo assim, a EFPC concorda integralmente.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97,77% (compatível com uma inflação média de 4,0% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,77%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,77%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Com base no INPC do IBGE acumulado de 2025, esse Fator foi da ordem de 97,82%, enquanto que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade de 97,77% estava compatível com uma inflação média anual, da ordem de 4,0%. Com o nível inflacionário do ano de 2025 dado pelo INPC do IBGE de 3,90% (acumulado de jan/25 a dez/25) dentro da meta para o ano de 2025 e para se projetar a inflação média anual dos anos futuros de existência do Plano, se está mantendo esse Fator em 97,77%

(compatível com uma inflação média anual, da ordem de 4,0%).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência entre o esperado para 2025, e ocorrido, é devido à inflação no referido ano que ficou acima da meta estabelecida, porém, ao longo prazo, a expectativa é que não ultrapasse de 4% ao ano. No que se refere à hipótese Fator de Capacidade, analisando a média inflacionária do INPC e IPCA projetado pela Consultoria de Investimento I9Advisory, no estudo de adequação e convergência da taxa de juros anual, decidimos manter o fator de capacidade de 97,77%, que é compatível com uma expectativa média de inflação de 4,0% ao ano, ao longo dos anos futuros.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos futuros, e, no longo prazo, se espera que a inflação não ultrapasse a 4,0% ao ano, em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2025, pela Consultoria I9Advisory.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada 0,54% a.a. (em média)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 29

Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,43

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Para o ano de 2025 eram esperadas 2,00 saídas de participantes sem direito a benefício, no entanto, a projeção de rotatividade se baseia numa média para um período bem maior que o de 1 (um) ano, sendo que o fato de a quantidade esperada para o exercício encerrado estar acima da quantidade ocorrida no mesmo exercício (29 saídas), pode estar associado ainda a situações sazonais no âmbito da patrocinadora.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência entre o esperado e ocorrido decorre da adoção da hipótese 0,10% ao ano na avaliação de 2024, conforme JM/0095/2025 de 14/01/2025. Observa-se que a faixa etária predominante das saídas (24 resgates e 5 adesões canceladas) situa-se entre 26 e 45 anos. Essa premissa será avaliada anualmente, a fim de acompanhar sua aderência ao longo dos anos futuros. Para avaliação atuarial do plano BD da **COMPESAPREV** de 2025, foi realizado o estudo através do JM/0913/2025, de 16/05/2025, em atendimento ao Ofício nº 25/2025/ERPE/DIFIS/PREVIC de 22/04/2025, que resultou na rotatividade média apurada de 0,54%.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Conforme o Ofício nº 42/2025/ERPE/DIFIS/PREVIC, será adotado o estudo atuarial realizado para o plano BD da COMPESAPREV através do JM/0913/2025 de 16/05/2025 que foi revisado na época com a nova base de dados fornecida pela COMPESAPREV, bem como adotando uma nova abordagem metodológica para a análise e construção da tábua de rotatividade menos conservadora em relação ao estudo realizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, substituindo o critério anterior baseado no limite inferior das ocorrências por uma metodologia fundamentada na média histórica dos desligamentos sem direito a benefício, o que resultou em uma nova tábua de rotatividade que indica uma taxa de rotatividade média de 0,54% ao ano.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício encerrado: 49,73

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 36

Quantidade esperada no exercício seguinte: 53,50

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 13,73 (49,73 – 36) entre a quantidade ocorrida de 36 no exercício encerrado e a esperada de 49,73 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/1825/2024 de 03/09/2024 utilizado nas Demonstrações Atuariais do ano de 2024.

Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito e será revisada ao longo do exercício para os Testes de acompanhamento da hipótese, tendo em vista que há óbitos que são notificados com atraso somente após a conclusão desta Avaliação Atuarial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada no número de óbitos, está compatível com o esperado nos estudos atuariais de aderência de tábuas de mortalidade apresentados pelo atuário do Plano, através do JM/1825/2024 de 03/09/2024, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais (válido até o exercício de 2026). Foi realizado teste de aderência de tábuas de mortalidade incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado através do JM/2002/2025 de 20/10/2025, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é adequada, já que apresenta aderência à mortalidade dos participantes assistidos não inválidos e dos pensionistas vitalícios. Considerando as argumentações do Atuário, com relação à avaliação da mortalidade de ativo, os órgãos estatutários estão cientes da necessidade de que seja avaliada pelo “Método de HAMZA”. Sendo assim, a EFPC concorda integralmente.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Foi mantido através do JM/1825/2024 de 03/09/2024 estudo de aderência de tábuas de mortalidade (válido até o exercício de 2026), incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas vitalícios.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ AT-49 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,83

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,03

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 0,83 (3,83 – 3) entre a quantidade ocorrida de 3 no exercício encerrado e a esperada de 3,83 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado pelo JM/1825/2024 de 03/09/2024.

Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito e será revisada ao

longo do exercício para os Testes de acompanhamento da hipótese, tendo em vista que há óbitos que são notificados com atraso somente após a conclusão desta Avaliação Atuarial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada está compatível com os estudos apresentados através do JM/1825/2024 de 03/09/2024. A Entidade concordou em manter a AT-49, uma vez que, referido estudo está vigente até o exercício de 2026. Em 2025, o atuário realizou teste de aderência de tábuas de mortalidade incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado através do JM/2002/2025 de 20/10/2025, para acompanhar a referida premissa e os resultados demonstram que a Tábua de Mortalidade de Inválido “qix da AT-49 (masculina)” é aderente à massa de mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas estudadas. Em sua decisão, considerou ainda a recomendação do Atuário do Plano de adoção de uma Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos da mesma família da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral adotada, só que com um nível de sobrevivência menos elevado.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado, além de ter sido aceita no estudo de aderência de tábuas de mortalidade, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados por invalidez, apresentado através do JM/1825/2024 de 03/09/2024 (válido até o exercício de 2026), merecendo destaque que, na medida em que o aposentado por invalidez sobrevive mais tempo em relação ao momento da entrada em invalidez, seu nível de mortalidade se aproxima do nível de mortalidade dos assistidos não aposentados por invalidez.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,18

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 1,20 (3,20 - 2) entre a quantidade ocorrida de 2 no exercício encerrado e a esperada de 3,20 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado pelo JM/1825/2024 de 03/09/2024. Deve-se destacar que, na projeção de 2,18 novos casos de entrada em invalidez esperados para 2026 não se considerou a massa de participantes em Risco Iminente.

NOTA: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da Data de Início do Benefício (DIB) da entrada em invalidez. Deve-se destacar, que no ano de 2026, 1 (um) participante completou 24 meses em auxílio-doença, tornando-se inválido em potencial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A Entidade vem observando uma redução continuada de entradas em aposentadoria por invalidez, e que o Atuário vem fazendo acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez. Sendo assim, destacamos que a Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%, mantém-se adequada para a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (Plano Previdenciário 2-A) da

CompesaPrev, conforme estudos atuariais, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentados através JM/1825/2024, de 03/08/2024 (vigente até o exercício de 2026).

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Com base no estudo de aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado em anexo ao JM/1825/2024 de 03/09/2024 (válido até o exercício de 2026), indicamos a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagradada em 30% na Avaliação Atuarial do exercício de 2025 do Plano BD da **CompesaPrev**.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,93

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,91

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,91

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Em função da revisão da Composição Média de Família de Dependentes do Plano Previdenciário N° 02-A administrado pela **CompesaPrev**, no ano de 2023, não se espera alteração relevante entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A Entidade entende ser adequada a adoção da Família efetiva, para os benefícios de aposentadoria e benefícios de pensão por morte já concedidos, devido à adoção da cobrança de uma joia atuarial para inclusão de dependente, conforme disciplina o regulamento do Plano. No que se refere à Composição familiar dos benefícios a conceder, a Entidade entende que é adequado adotar experiência de Composição Média de Família por Idade, obtida por observação dos dados da composição familiar (cadastro de dependente) dos Participantes e Assistidos da **CompesaPrev**, conforme estudo de Aderência do Hx (12) da **CompesaPrev**, realizado pelo atuário do Plano, apresentado através do JM/2438/2023, de 24/11/2023, com vigência de 3(três) anos, e considerando que pode haver inclusões no cadastro de dependentes dos participantes ativos, sem a exigência do pagamento de uma joia atuarial.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Desde a avaliação atuarial de 2010 já vem sendo adotada a família efetiva no cálculo dos Compromissos relativos aos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e de Pensões por Morte. E tão somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, está sendo adotada a experiência **CompesaPrev** da Composição Média de Família por Idade, a ser revista com periodicidade trienal, sendo que, no caso deste Plano BD da CompesaPrev, essa revisão ocorreu no ano de 2023 através do JM/2438/2023 de 24/11/2023, com previsão de ser mantida essa composição familiar até a avaliação atuarial do ano de 2025, já que no ano de 2026 está prevista a realização de uma nova revisão dessa composição familiar (pela legislação vigente, esta hipótese pode ser revista a cada 3 (três) anos).

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,18%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Considerando o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) o indexador do Plano, utilizado como indexador atuarial do Plano para o ano de 2025, cujo índice acumulado nesse ano resultou em 4,18% (acumulado de dez/24 a nov/25), sendo que, por estar tal hipótese vinculada a uma inflação de médio e longo prazo, estamos mantendo a projeção de inflação média ao longo dos anos futuros no nível de 4,0% (ao ano), em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2025 pela Consultoria I9Advisory.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O indexador atuarial regulamentar é o INPC do IBGE, que corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor, calculado pelo órgão governamental competente (IBGE) e, no médio e longo prazo, é razoável manter em 4,0% a inflação média anual esperada. Adotando assim critérios conservadores, visando reduzir os riscos atuariais e consequentemente um possível desequilíbrio estrutural à longo prazo.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e que, no médio e longo prazos, se espera que essa inflação média não ultrapasse os 4,0% ao ano, em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2025 pela Consultoria I9Advisory.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará 1 ano após o momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mas considerando que todo empregado participante, no período em que receba adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade, terá o tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 277

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 31

Quantidade esperada no exercício seguinte: 327

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Ocorreram 31 no exercício encerrado e eram esperadas 277 para o mesmo exercício (Ver Opinião do Atuário). Deve-se destacar que 60 participantes foram reintegrados como ativos ao longo de 2025, conforme informado pela Entidade.

Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da solicitação da aposentadoria.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O estudo realizado, através do JM/2222/2025 de 20/10/2025, apresenta uma diferença média total de aproximadamente 5 (cinco) anos (4,58) entre a data de elegibilidade da aposentadoria plena e da efetiva aposentadoria pelo participante, sendo assim a EFPC entende ser razoável, sem comprometer o princípio da prudência atuarial, considerar que os participantes não assistidos entrarão em gozo de Benefício Pleno após 1 (um) ano de terem preenchidos os requisitos mínimos exigidos pelo Plano de Benefícios Definidos (BD) da **CompesaPrev**. Destaca ainda, ser necessário, com o advento da EC 103, que a Entidade deverá observar como vai se comportar o tempo médio entre a data de cumprimento das carências e a data da concessão do benefício.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Na Avaliação Atuarial, se está considerando, com base no estudo apresentado pelo JM/2222/2025 de 19/11/2025, que todos os participantes não assistidos, irão requerer, 1 (um) ano após preencherem todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, tal benefício de aposentadoria programada, considerando, inclusive, por prudência atuarial, que os participantes, no período em que recebem adicional de periculosidade ou de insalubridade, terão seu tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal, de forma a incluir na contribuição normal dos Participantes Não Assistidos e na Contribuição Normal Paritária da Patrocinadora, a cobertura do Custo Normal dessa conversão de tempo de serviço, atendendo, assim, a determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/ PREVIC de 04/12/2013, devendo essa situação ser monitorada anualmente.

b) Seção das hipóteses atuariais:

BENEFÍCIOS					
ESTATÍSTICA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
Qtd de benefícios concedidos	1669	90	122	102	920
Valor médio do benefício	R\$ 3.040,23	R\$ 1.795,33	R\$ 2.212,32	R\$ 1.408,16	R\$ 1.016,24
Idade média dos assistidos (em anos)	71	78	73	69	64
PMBC					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 653.083.965,81	R\$ 19.282.981,03	R\$ 29.503.358,87	-	R\$ 106.841.237,89
VABF Não Programados - Assistidos	-	-	-	R\$ 17.605.346,52	-
PMBAC					
BD CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO					
VABF	R\$ 506.109.738,56	-	-	-	-
VACF Patrocinadores	R\$ (61.538.559,83)	-	-	-	-
VACF Participantes	R\$ (61.538.559,83)	-	-	-	-
BD CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO					
VABF	-	-	-	R\$ 10.594.134,82	R\$ 16.524.319,97
VACF Patrocinadores	-	-	-	R\$ (1.637.908,44)	R\$ (2.515.359,38)
VACF Participantes	-	-	-	R\$ (1.637.908,44)	R\$ (2.515.359,38)
Custo do Ano (Vide Nota)	R\$ 15.192.212,86(*1)	-	R\$ 826.882,43(*2)	R\$ 476.508,52(*3)	R\$ 2.690.871,65(*4)

Nota: Inclui Sobrecarga Administrativa

(*1) $10,84\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 15.192.212,86$

(*2) $0,59\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 862.882,43$

(*3) $0,34\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 476.508,52$

(*4) $1,92\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 2.690.871,65$

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades: Débitos do Patrocinador

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

NOTA: Os dados relativos aos Débitos do Patrocinador foram fornecidos pela **CompesaPrev**.

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 1.248.445.907,14

Insuficiência de Cobertura: R\$ 0,00

NOTA: O valor do Patrimônio de Cobertura foi informado pela **CompesaPrev**.**e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:**

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

g) Apuração do Resultado Técnico Acumulado

Resultado positivo do exercício: R\$ 29.973.486,32

Resultado negativo do exercício: R\$ -

Déficit Técnico: R\$ 0,00

Reserva de Contingência: R\$ 20.284.478,97

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

NOTA: Valores obtidos a partir do valor do Patrimônio de Cobertura informado pela **Com-pesaPrev**.**h) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

Resultado Realizado: R\$ 74.523.076,88

Superávit Técnico Acumulado: R\$ 74.523.076,88

Déficit Técnico Acumulado: R\$ 0,00

Ajuste de Precificação: R\$ 173.797.360,00 (*1)

(*1) O cálculo do Ajuste de Precificação apresentou valor positivo de R\$ 173.797.360,00, em 31/12/2025, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,40% ao ano, considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pela Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

V. PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes não assistidos) x (13 x Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2025) $6,845\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 9.600.245,21$ % Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes assistidos) x (13 x Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2025) $6,33\% \times (13 \times R\$ 5.649.267,13) = R\$ 4.648.781,92$ Contribuição Normal Total do Patrocinador $R\$ 9.600.245,21 + R\$ 4.648.781,92 = R\$ 14.249.027,13$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Serviço Passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo x (13 x Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2025) $6,845\% \times (13 \times R\$ 10.780.735,78) = R\$ 9.600.245,21$

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido x (13 x Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2025)

6,33% x (13 x R\$ 5.649.267,13) = R\$ 4.648.781,92

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2026.

VI. PARECER ATUARIAL:

VI.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Previdenciário N° 02-A da **CompesaPrev**, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela **CompesaPrev**, resultou no custo total de 13,69%, sem considerar a contribuição normal de 6,33% dos participantes assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme a seguir

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
APOSENTADORIAS	9,21% *1	9,37% *1
INVALIDEZ	0,28%	0,28%
PENSÃO POR MORTE	1,56%	1,58%
SUB-TOTAL (1)	11,04%	11,23%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *2	2,42%	2,46%
SUB-TOTAL (2)	2,42%	2,46%
TOTAL (1) + (2)	13,46%	13,69%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido, bem como o Custo referente à saída antecipada por entrada em benefício de aposentadoria especial ou por entrada em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal.

*2: Por decisão da CompesaPrev, através da Ata da 337ª Reunião do Conselho Deliberativo de 15/03/2017, desde a vigência do custeio do exercício de 2017, o Custeio Administrativo corresponderá a 18% do total das contribuições previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes e assistidos não podendo superar ao limite de 9% do total das contribuições recebidas acrescidas dos benefícios pagos pelo Plano, sendo que no percentual relativo à “ADMINISTRAÇÃO” do quadro de Custo deste item 1, a exemplo do que era feito nos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial apresentados até o ano de 2010, não se inclui nesse quadro o correspondente à Contribuição dos Participantes Assistidos (seja para custeio dos benefícios ou seja para custeio das despesas administrativas).

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2025, a idade média dos participantes ativos é de 48 anos.

2) O custo total reavaliado de 13,69% será custeado, no exercício de 2026, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Previdenciário Nº 02-A da **CompesaPrev**, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %		
	REFERÊNCIA	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
CONTRIBUIÇÃO NORMAL MÉDIA DOS ATIVOS (ALÍQUOTAS VARIÁVEIS)		6,73%	6,845%
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA		6,73%	6,845%
SUB-TOTAL		13,46%	13,69%
		-	-
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR		-	-
		-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATROCINADORAS + PARTIC. ATIVOS):		13,46%	13,69%
CONTRIBUIÇÕES NORMAIS DOS ASSISTIDOS:			
APOSENTADOS ASSISTIDOS *1		6,32%	6,33%
PENSIONISTAS ASSISTIDOS		-	-

*1: Deve-se destacar que da Contribuição Normal dos Participantes Assistidos, tem-se que 18% se destinam ao custeio das despesas administrativas e 82% se destinam ao custeio dos benefícios.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 13,69% da folha do Salário de Participação, já está prevendo o custeio para cobertura da saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal, conforme determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/PREVIC de 04/12/2013, o que vem acarretando em um aumento de 10,72% nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, mantendo-se inalteradas as taxas de Contribuição Normal dos Assistidos e, conseqüentemente, da contrapartida paritária da Patrocinadora feita em relação aos Assistidos, correspondendo exatamente ao Custo Normal, atuarialmente reavaliado ao final de 2025, de 13,69% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal, guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2025, sendo que, atuarialmente, nesse Custo Normal Reavaliado, está incluída a previsão relativa à conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal no período em que os empregados participantes recebam adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade.

Neste contexto, a Contribuição Normal que passou a vigorar após o aumento do custeio administrativo de 15% para 18% é a correspondente a:

i) Contribuição Normal dos Participantes Ativos/Participantes Assistidos (Aposentados):

- “ α ” x 2,6822% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente à metade do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;
- “ α ” x 5,3643% da parcela do Salário Real de Contribuição entre a metade do Menor Valor Teto e o próprio Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;
- “ α ” x 10,7287% da parcela do Salário Real de Contribuição entre o Menor Valor Teto e 3 (três) vezes o Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar; e
- “ α ” x 14,3049% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 3 (três) vezes o Menor Valor Teto e o Maior Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar.

NOTA: Na contribuição dos Participantes Assistidos, não se considera o fator “ α ”.

Sendo:

“ α ” (**Adicional para Cobertura de Aposentadoria em Condições Especiais**) = 1,1072, em que 10,72% é o percentual referente ao aumento nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, para dar cobertura da saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou que entrem em gozo de benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal, que foi mantida em 1,1072 (ou 10,72%) por prudência atuarial, já que a adoção do novo percentual reavaliado teria impacto pouco relevante na situação atuarial do Plano.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja verificada a necessidade de sua alteração nas reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

ii) Contribuição Normal da Patrocinadora:

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes e pelos Assistidos (Aposentados) a este Plano de Previdência Complementar da CompesaPrev.

4) Em conformidade com o Plano de Custeio elaborado com base na Avaliação Atuarial do ano de 2025, a cobertura das Despesas Administrativas do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev será feita pelas seguintes fontes de custeio (já que a receita administrativa oriunda das contribuições suplementares do patrocinador se encerrou com o término da amortização relativa ao serviço passado, em 31/12/2016):

- De 18% da Contribuição Normal dos Participantes /Assistidos;
- De 18% da Contribuição Normal da Patrocinadora;
- Rentabilidade real obtida pelo Fundo Administrativo (real significa o excedente ao Indexador do Plano); e
- Taxas administrativas destinadas a dar cobertura aos custos relacionados com os empréstimos e com a administração das Contas dos Participantes do tipo Contribuição Definida (Conta Individual de Recursos Portados do Participante e Conta Individual de Contribuição Voluntária do Participante).

LIMITAÇÃO LEGAL: O total das Despesas Administrativas, custeadas com base nos incisos i, ii, iii e iv não pode exceder a 9% (nove por cento) das contribuições recebidas a qualquer título acrescido da totalidade dos Benefícios pagos pelo Plano.

VI.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2024 para o final do ano 2025, são as seguintes:

REFERÊNCIA	31/12/2024	31/12/2025	VARIAÇÃO
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 839.111.319,29	R\$ 826.316.890,12	-1,52%
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 349.525.565,69	R\$ 401.844.538,05	14,97%
PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PASSIVO ATUARIAL)	R\$ 1.188.636.884,98	R\$ 1.228.161.428,17	3,33%

VI.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, patrocinado pela COMPESA, avaliado pelo Regime Financeiro de Capitalização na Versão do Método Agregado, que está sendo utilizado desde a Avaliação Atuarial de 2020 levando em consideração o fechamento desse Plano de Benefícios Definido à adesão de novos participantes (em substituição ao Regime Financeiro de Capitalização na Versão do Crédito Unitário Projetado), bem como utilizando as hipóteses atuariais que estão relacionadas no número **3)** deste item **VI.3**, apresentou contabilmente, em 31/12/2025, um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 20.284.478,97, equivalente a 1,65% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 1.228.161.428,17, merecendo destaque a existência de um significativo Ajuste de Precificação de R\$ 173.797.360,00.

2) No encerramento do exercício de 2025, o reflexo conjunto da adoção da Tábua de Rotatividade com 0,54% a.a. (em média) e a adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos empregados participantes, representou uma redução das Provisões Matemáticas de R\$ 10.250.858,96.

3) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ AT-49 (masculina)”.

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: i_x da Álvaro Vindas desagravada em 30%.

iv) Rotatividade: 0,10% a.a. (em média).

v) Taxa real de juros/desconto: 4,95% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 2,20% ao ano (em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade), em substituição a 2,33% ao ano utilizado na Avaliação Atuarial de 31/12/2024.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para avaliar as Provisões de Benefícios Concedidos de Aposentadoria e de Pensão por Morte e se está adotando a Composição de Família relativa à Experiência **CompesaPrev**, atualizada em 2023, para avaliar atuarialmente os benefícios de pensão por morte dos Participantes Não Assistidos.

ix) Entrada em Aposentadoria: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará não menos que 1 ano após o momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mas considerando que todo empregado participante, no período em que receba adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade, terá o tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal.

x) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: mantido em 97,77% (compatível com uma inflação média anual de 4,0% ao longo dos anos futuros).

4) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CompesaPrev na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2025, foi de 10,90% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,44% o que, em termos reais, representou obter mais 6,35% ao ano ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,95% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

5) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em 2025, pela Consultoria I9Advisory, contratada pela **CompesaPrev** e concordamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano Previdenciário N° 02-A da **CompesaPrev**, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, devemos destacar que este Plano de Benefício Definido da **CompesaPrev** possui em carteira própria papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação, com “spread” superior à meta atuarial, cujo registro contábil, nos termos da legislação vigente, está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção de procedimento de registro de títulos classificados como “títulos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

VI.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais descritas no item IV letra “a” da D.A. deste Plano, os regimes/métodos atuariais de financiamento de Capitalização na versão do Método Agregado e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela CompesaPrev, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025, refletida na correspondente D.A.

VI.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2024 até o encerramento do exercício de 2025, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

- Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2024 atualizado pela meta atuarial..... **R\$ (10.593.661,25) (*1)**
- Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade ter sido ultrapassada em 2025 **R\$ 16.882.979,05**
- Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 (considerando o Plano Fechado)..... **R\$ (3.555.923,77)**
- Ganho em decorrência da reintegração de participantes que constavam como aposentados em 31/12/2024 e voltaram a condição de ativo em 2025..... **R\$ 1.323.911,76**
- Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de Rotatividade de 0,54% a.a. (em média) em 2025..... **R\$ 8.086.522,66**
- Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário..... **R\$ 2.164.336,30**
- Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas..... **R\$ 5.976.314,21 (*2)**
- Superávit/Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025..... **R\$ 20.284.478,97**

(*1): Equivalente a R\$ (9.689.007,35) x 1,0495 x 1,0418 = R\$ (10.593.661,25), sendo 4,95% a Taxa Real Anual de juros vigente em 2024 e 4,18% o INPC acumulado de dezembro/2024 a novembro de 2025.

(*2): Equivalente a 0,49% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 1.228.161.428,17 obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2025.

VI.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Resultado (Superávit) Técnico Acumulado Contábil, nos termos do artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, está abaixo do Limite da Reserva de Contingência equivalente a 23,76% (= 10% + 13,76 x 1%) do total das Provisões Matemáticas (até o limite de 25%), ou seja, abaixo de R\$ 291.811.155,33, o mesmo tem, como objetivo, dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, assim sendo, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

VI.7.- Soluções para equacionamento de déficit:

Não aplicável, pois o Plano encontra-se superavitário.

VI.8.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando que o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 02-A da CompesaPrev é um Plano de Previdência Complementar fechado a novas adesões de participantes, é adequada a adoção do Regime Financeiro de Capitalização na versão do Método Agregado para avaliar os seus benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

PARECER ATUARIAL- PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS – COMPESAPREV CD

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto I de Benefícios – **CompesaPrev** CD, realizada na posição de 31/12/2025, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2025, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD é um Plano de Contribuição Definida (CD), estruturado conforme a regulamentação vigente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Esse plano é aberto a novas adesões, permitindo a participação contínua de empregados vinculados à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA (CNPJ: 09.769.035/0001-64), que atua como patrocinadora.

Administrado pela CompesaPrev, o plano opera sob o regime de contas individuais, onde os valores acumulados pelos participantes são permanentemente atualizados por meio da valorização das cotas do patrimônio. Isso significa que os rendimentos dos investimentos impactam diretamente os saldos individuais, proporcionando transparência e equidade no crescimento dos recursos ao longo do tempo.

Diferentemente de planos de Benefício Definido (BD), em que o valor do benefício é previamente estabelecido, no modelo CD os participantes acumulam um saldo de conta ao longo da vida ativa, e o valor dos benefícios no momento da aposentadoria depende da rentabilidade dos investimentos e do montante acumulado. Assim, o risco atuarial e financeiro é transferido para o participante, eliminando a necessidade de constituição de provisões para benefícios futuros garantidos pela entidade.

Além disso, por estar aberto a novas adesões, o Plano Misto I da CompesaPrev permite uma maior flexibilidade na gestão previdenciária dos colaboradores da patrocinadora, incentivando o planejamento financeiro e a segurança na construção da aposentadoria dos participantes.

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2025 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
TAXA REAL DE JUROS	NÃO APLICÁVEL POR SE TER COMO INDEXADOR DO PLANO AS COTAS DO PATRIMÔNIO
INDEXADOR DE PLANOS	COTAS DO PATRIMÔNIO
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	CSO-58
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	LIGHT FORTE

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são terceirizados em Sociedade Seguradora, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Risco.

A Tábua de Mortalidade Geral CSO-58 e a Tábua de Entrada em Invalidez Light Forte foram utilizadas para calcular a taxa de risco, que engloba tanto valores de pagamentos de prêmios de seguros a feitos a seguradora para cobertura dos benefícios de risco, assim como para constituição de fundo de risco, para cobertura de eventos que não venham a ser cobertos pela seguradora.

3.2. Método de Financiamento

Os Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa são segurados por sociedade seguradora. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2025, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

PARTICIPANTES ATIVOS	31/12/2024	31/12/2025
QUANTIDADE TOTAL	145	150
IDADE MÉDIA (ANOS)	38,33	39,77
SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIO (R\$)	9.252,76	9.557,59
FOLHA ANUAL DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	17.441.461,44	18.637.307,39
CRMM MÉDIA PARTICIPANTES (R\$)	452,21	401,10
CRMM MENSAL PARTICIPANTES (R\$)	65.570,98	60.165,65
CRMM MENSAL PARTICIPANTES E PATROCINADORA (R\$)	131.141,97	120.331,30
CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RISCO PART. E PATROC. (R\$)	8.750,09	8.028,78

Entre 31/12/2024 e 31/12/2025, o Plano CD da CompesaPrev apresentou crescimento no número de participantes ativos, passando de 145 para 150, o que representa uma variação positiva de 3,45%. Esse movimento indica recomposição da massa ativa, fator relevante para a diluição de custos administrativos e para o fortalecimento da base contributiva do plano.

A idade média da massa aumentou de 38,33 para 39,77 anos, correspondendo a um crescimento de 3,76%. Esse envelhecimento natural do grupo sugere avanço no ciclo de acumulação previdenciária, podendo demandar, no médio prazo, reflexões estratégicas sobre o perfil de investimentos e a gestão do risco, especialmente considerando a progressiva aproximação de parte da massa à fase de elegibilidade.

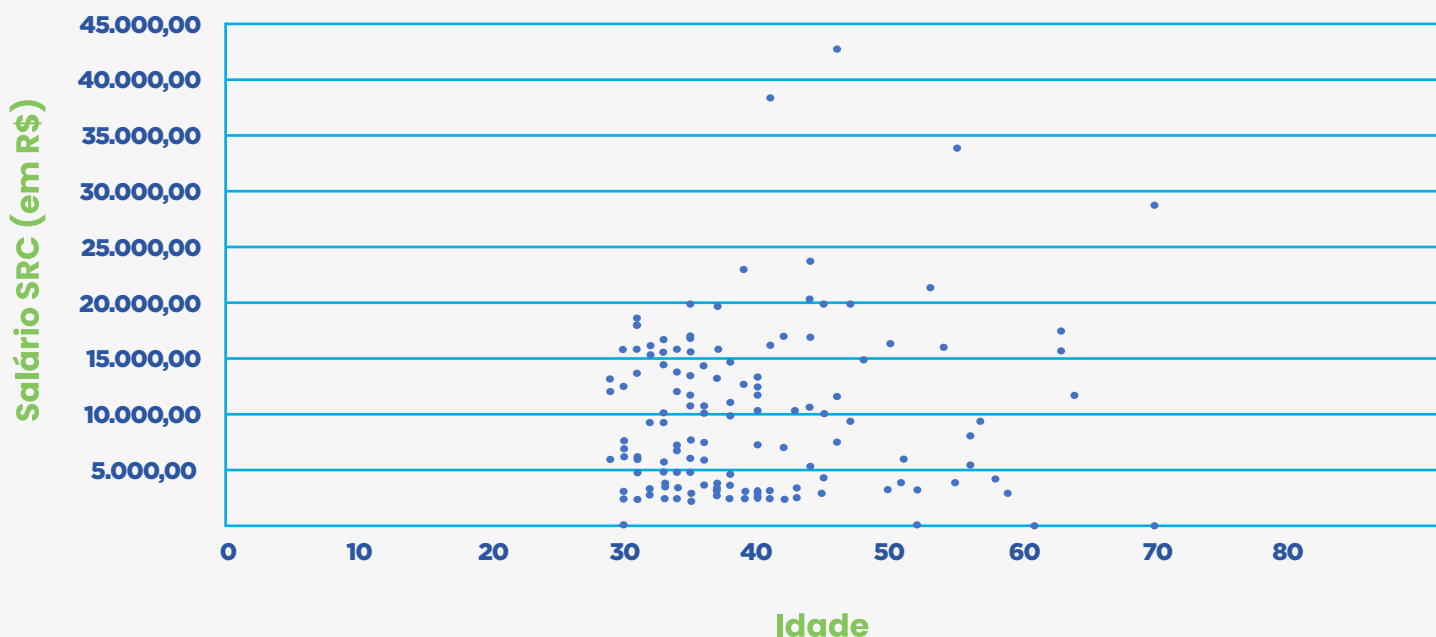
No aspecto remuneratório, o Salário Real de Contribuição Médio (SRC) apresentou crescimento de 3,29%, passando de R\$ 9.252,76 para R\$ 9.557,59. Em linha com esse comportamento, a Folha Anual de Salário de Participação evoluiu 6,86%, atingindo R\$ 18.637.307,39. Esse crescimento superior ao do SRC médio decorre da combinação entre aumento salarial e expansão do número de participantes.

Por outro lado, observou-se redução nas contribuições médias individuais e totais:

- A CRMM média dos participantes reduziu 11,31%, passando de R\$ 452,21 para R\$ 401,10.
- A CRMM mensal dos participantes apresentou queda de 8,25%.
- A CRMM mensal total (participantes + patrocinadora) reduziu 8,25%, passando de R\$ 131.141,97 para R\$ 120.331,30.
- A contribuição mensal de risco (morte e invalidez) apresentou redução de 8,24%, acompanhando a retração da base contributiva destinada a essa cobertura.

Esse comportamento indica que o aumento quantitativo da massa não se refletiu, na mesma proporção, em incremento da arrecadação contributiva média, o que pode estar associado a alterações no perfil contributivo dos participantes, ingresso em faixas percentuais inferiores ou mudanças na composição salarial da massa.

Histograma da Massa de Participantes em 31/12/2025



O Plano CD da CompesaPrev, iniciado em 2021, apresenta uma massa de participantes ativos com concentração predominante entre 30 e 45 anos, observando-se também presença relevante na faixa de 45 a 55 anos e baixa incidência de participantes acima de 60 anos. O perfil etário confirma tratar-se de um plano ainda jovem, majoritariamente em fase plena de acumulação.

A distribuição do Salário Real de Contribuição demonstra elevada dispersão, com maior concentração de valores na faixa aproximada entre R\$ 3.000,00 e R\$ 18.000,00. Observam-se alguns pontos isolados com remunerações superiores a R\$ 30.000,00 e casos pontuais que ultrapassam R\$ 40.000,00, indicando presença de participantes em posições de maior responsabilidade hierárquica.

O gráfico não evidencia correlação linear clara entre idade e nível salarial. Verifica-se que, dentro de praticamente todas as faixas etárias entre 30 e 55 anos, há significativa variabilidade remuneratória. Em idades mais elevadas, embora o número de participantes seja reduzido, os salários tendem a se concentrar em patamares intermediários, sem tendência sistemática de crescimento proporcional à idade.

Considerando tratar-se de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem assistidos e ainda em fase de formação de reservas, o perfil etário relativamente equilibrado e a diversidade salarial contribuem para uma base contributiva ampla, embora com diferentes capacidades individuais de acumulação.

Em síntese, o comportamento gráfico revela uma massa predominantemente em idade produtiva, com variabilidade salarial significativa e sem indícios de concentração excessiva de renda em grupos etários específicos, cenário compatível com plano jovem em processo de consolidação patrimonial.

5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, foram objeto de análise de consistência, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para ajustes se necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025, refletida neste relatório de avaliação atuarial.

6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2025¹:

CÓDIGO	CONTA	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.420.662,64
2.3.1.1.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.420.662,64
2.3.1.1.01.00.00.00	Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01.00.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01.00	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.02.00.00.00	Benefícios a Conceder	6.420.662,64
2.3.1.1.02.01.00.00	Contribuição Definida	6.420.662,64
2.3.1.1.02.01.01.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	3.205.278,82
2.3.1.1.02.01.02.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.215.383,82
2.3.1.1.02.01.02.01	Contribuição Definida	3.213.782,23
2.3.1.1.02.01.02.02	Recursos Portados - EFPC	1.601,59
2.3.1.1.02.01.02.03	Recursos Portados - EAPC/Seguradora	0,00
2.3.1.1.02.02.00.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.03.00.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.03.03.00	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01.00.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01.00.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01.00	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.01.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	151.777,33
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	151.777,33
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdencial de Reserva	0,00

¹Nota: Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

O Plano de Benefícios da CompesaPrev, iniciado em 2021, apresenta um equilíbrio técnico, com provisões matemáticas de R\$ 6.420.662,64, refletindo exclusivamente os saldos das contas individuais dos participantes ativos. Não há assistidos, e o plano não possui resultado técnico nem necessidade de constituição adicional de provisões. Além disso, há um fundo previdencial de R\$ 151.777,33, previsto em nota técnica atuarial. A estrutura financeira indica uma gestão sólida e compatível com a fase inicial do plano.

7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2024 para o final do ano 2025, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2024	31/12/2025	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	-	-	-
Provisão de Benefícios a Conceder	4.342.699,52	6.420.662,64	47,85%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	4.342.699,52	6.420.662,64	47,85%

(valores em R\$)

Entre 31/12/2024 e 31/12/2025, as provisões matemáticas do plano CD da CompesaPrev cresceram 47,85%, passando de R\$ 4.342.699,52 para R\$ 6.420.662,64. Esse aumento reflete a evolução natural do plano, que ainda está em fase de acumulação de reservas, sem participantes assistidos. O crescimento pode estar associado a novas adesões, aumento dos salários SRC, maior volume de contribuições e rentabilidade dos investimentos, impactando diretamente os saldos das contas individuais. A ausência de provisões para benefícios concedidos e serviço passado confirma a característica de um plano CD puro, e a evolução positiva do passivo atuarial fortalece a sustentabilidade do plano no longo prazo.

8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela Entidade, resultou no custo total de 13,30%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
APOSENTADORIAS	11,27%	11,31%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ	0,80%	0,80%
SUB-TOTAL (1)	12,07%	12,11%
SUPLEMENTAR	-	-
CUSTO ADMINISTRATIVO	1,19%	1,19%
SUB-TOTAL (2)	1,19%	1,19%
TOTAL (1)+(2)	13,26%	13,30%

A reavaliação dos custos decorrentes dos benefícios de risco contempla a análise e evolução da base cadastral, perspectivas de sinistros para o ano corrente e para o próximo ano, definido como critério um prazo de 1(um) ano para aplicação da taxa de risco reavaliada aplicada na folha de salários, com objetivo de mensurar um valor garantidor para desvios aleatórios decorrentes de operacionalização do processo de implementação do Plano, que foi datada de 17/03/2021, além de casos em que a sociedade seguradora possa indicar descoberta, que deve ser mantido para garantir os benefícios cobertos pelo Plano, visando otimizar o gerenciamento do risco pela entidade, considerando que alguns eventos de risco poderão não ser cobertos pela seguradora, conforme a seguir descrito:

“4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Estão expressamente excluídos de todas as garantias deste Seguro os eventos ocorridos em consequência:

a) do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;

b) de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, salvo se tratar de prestação de serviço militar ou de ato de humanidade em auxílio de outrem;

c) de doenças preexistentes à contratação do Seguro, de conhecimento do Segurado, não declaradas na proposta de adesão;

d) de suicídio ou tentativa de suicídio do Segurado, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados do início de vigência da cobertura individual ou de sua recondução depois de suspenso;

e) Epidemias e pandemias declaradas por órgão competente, assim como suas decorrências;

f) de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo Estipulante, de um ou de outro, bem como pelos sócios controladores, dirigentes e administradores.

4.2 Não estão cobertos perdas e danos causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

4.3 Os riscos excluídos não se aplicam aos casos em que o acidente pessoal sofrido pelo Segurado provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.”

“Ajuste comercial realizado:

Item “d” (suicídio): caso seja a realidade do plano em questão, podemos seguir considerando a data de ingresso no plano (ou anterior, no caso de migração); e

Item “e” (epidemias e pandemias): embora pandemia seja um risco excluído, para fins exclusivos de COVID19 a Icatu Seguros deliberou por cobrir os eventos de morte oriundos dessa doença para todas as apólices.”

Onde podemos citar ainda com relação ao fato, o item 6 do Guia de Melhores Práticas Atuariais disponibilizado pela Previc as EFPC:

6 O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pelas EFPC.

A avaliação atuarial dos benefícios de risco do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, tomou por base a descrição da metodologia de cálculo dos benefícios de risco apresentada na Nota Técnica do Plano na apuração da importância segurada total relacionada a base de dados de participantes do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD encaminhada pela Entidade, considerando que apesar de se tratar de um capital decrescente em função da idade máxima para cobertura de 54 anos, em idades mais elevadas o risco de morte e entrada em invalidez é mais elevado e desta forma, avaliamos o capital segurado e o custeio do risco, tomando por base o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios.

Apuração dos Custos conforme descrito em Nota técnica

Benefício similar ao “Pecúlio por Entrada do Participante em Invalidez Total e Permanente

$$CN = \frac{\sum PEC_x \cdot i_x}{\sum Sal_x} \text{ sendo:}$$

PEC_x igual a 13/12 vezes (CRMM) vezes n , onde:

(CRMM) e n estão definidos na Nota Técnica Atuarial do Plano;

i_x é a probabilidade de uma pessoa de idade de x anos se invalidar antes de alcançar a idade $x+1$ anos; e

Sal_x é o Salário Real de Contribuição sobre o qual incide Contribuição Normal Básica Mensal do Participante (Ativo) para o Plano.

Benefício similar ao Pecúlio por Morte em Atividade

$$CN = \frac{\sum PEC_x \cdot q_x}{\sum Sal_x} \text{ sendo:}$$

PEC_x igual a 13/12 vezes (CRMM) vezes n , onde:

(CRMM) e n estão definidos na Nota Técnica Atuarial do Plano;

q_x é a probabilidade de uma pessoa de idade de x anos se invalidar antes de alcançar a idade $x+1$ anos; e

Sal_x é o Salário Real de Contribuição sobre o qual incide Contribuição Normal Básica Mensal do Participante (Ativo) para o Plano.

Valores apurados

Os resultados

para os Capitais Segurados projetados, Taxas de Contribuição Mensal de Risco e Valor Garantidor para Desvios de Sinistralidade foram apurados conforme a seguir disposto:

ANO	CAPITAL SEGURADO	FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	TOTAL DE CRMM MENSAL (PARTICIPANTES E PATROCINADORA)	TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RISCO (% DA CRMM)	TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RISCO	FUNDO MÍNIMO *
2022	R\$ 23.191.085,30	R\$ 1.084.156,26	R\$ 95.608,34	6,70%	R\$ 6.403,27	R\$ 153.678,56
2023	R\$ 27.498.152,67	R\$ 1.182.419,04	R\$ 116.763,94	6,70%	R\$ 7.823,18	R\$ 187.756,42
2024	R\$ 28.785.895,46	R\$ 1.341.650,88	R\$ 131.141,97	6,70%	R\$ 8.750,09	R\$ 210.002,15
2025	R\$ 28.862.551,88	R\$ 1.433.639,03	R\$ 120.331,30	6,70%	R\$ 8.028,78	R\$ 193.492,73

* Valor garantidor específico a ser aportado no Plano para fins de cobertura de desvios de sinistralidade relacionados ao risco coberto pelo prazo de 24 meses (a ser constituído pela taxa de risco de 6,70%).

A Taxa de administração é igual a 9% das contribuições normais.

O custo total reavaliado de 13,26% será custeado, no exercício de 2025, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM (%)		
	REFERÊNCIAS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
	Contribuição Normal Média dos Ativos	6,63%	6,65%
	Contribuição Normal da Patrocinadora	6,63%	6,65%
	Sub-Total	13,26%	13,30%
	Contribuição Suplementar	-	-
	Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	13,26%	13,30%
	Contribuições Normais dos Assistidos:		
	Aposentados Assistidos	-	-
	Pensionistas Assistidos	-	-

11. Plano de Custeio

As Contribuições Normais se destinam ao Custeio dos Benefícios de Risco (Benefício por Morte do Participante e Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente, bem como ao Custeio aos Benefícios Programados (demais Benefícios não enquadrados como Benefícios de Risco) e ao Custeio das Despesas Administrativas, estando estabelecido em conformidade com a Avaliação Atuarial, que considerou a população dos empregados do Patrocinador COMPESA não participantes do Plano de Benefícios Definidos ora patrocinado pela referida empresa junto à CompesaPrev. Os percentuais poderão ser alterados, caso seja determinada sua alteração através de reavaliação atuarial:

a) Contribuição Normal Mensal do Participante Ativo:

De caráter obrigatório, corresponde a:

- R% de 3% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente ao valor correspondente a 10 (dez) Unidades de Referência CompesaPrev (UR) **(*1)**; e
- R% de 12,5% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente ao valor correspondente a 10 Unidades de Referência CompesaPrev (UR) **(*1)**, sendo R% um percentual definido no §3º do Art. 35 do Regulamento do Plano entre 50% e 100%.

(*1): UR é a Unidade Referência CompesaPrev.

NOTA: O Custeio do Benefício de Risco, cujo o risco é coberto por sociedade seguradora,

se dará pela aplicação de 6,70%, apurado em avaliação atuarial na posição de 31/12/2025, do valor da contribuição Normal.

O início de vigência deste plano de custeio será 01/04/2026.

12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas individuais do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD é calculada com base na variação nominal do valor das cotas, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios. Esse critério assegura a relação direta entre o desempenho dos investimentos e a valorização dos saldos individuais, refletindo os retornos obtidos pela administração dos ativos do plano. No exercício de 2025, a rentabilidade nominal auferida pelos investimentos foi de 14,28%. Considerando uma inflação projetada de 4,50% para o período, a rentabilidade real acumulada foi de 9,36%, demonstrando um ganho no poder de compra dos saldos previdenciários. O resultado evidencia a eficiência da gestão dos recursos, permitindo a valorização sustentável do patrimônio dos participantes.

Análise da Rentabilidade e Impactos Atuarialmente Relevantes

A performance apresentada reflete a adoção de estratégias de investimento alinhadas às diretrizes da Política de Investimentos da Entidade, priorizando:

Diversificação da carteira de ativos, reduzindo a exposição a riscos específicos e aumentando a previsibilidade dos retornos.

Gestão ativa dos investimentos, com a busca por oportunidades que maximizem a rentabilidade dentro dos parâmetros de segurança e liquidez.

Acompanhamento da conjuntura macroeconômica e do comportamento dos mercados financeiros, assegurando a aderência ao perfil do plano.

A rentabilidade real positiva impacta diretamente a acumulação dos recursos previdenciários dos participantes, fortalecendo a trajetória de crescimento das contas individuais e favorecendo uma formação de reserva mais robusta para o momento da aposentadoria.

Perspectivas Atuarial-Financeiras para os Próximos Períodos

Dado o cenário econômico projetado para 2026, a Entidade pode priorizar a monitorização contínua dos ativos, assegurando que a rentabilidade dos investimentos seja compatível com a estratégia do plano. Destacam-se como pontos de atenção:

A volatilidade dos mercados financeiros, que pode impactar a valorização dos ativos e exigir ajustes na alocação de recursos.

A trajetória da inflação e das perspectivas de movimentação da taxa de juros, que influenciam diretamente a rentabilidade real e a preservação do poder de compra dos saldos previdenciários.

A necessidade de manutenção do equilíbrio entre risco e retorno, garantindo a aderência da carteira de investimentos à política vigente.

13. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos são cobertos por sociedade seguradora e na posição de 31/12/2025 foi verificado a necessidade de manutenção do custeio destes benefícios de 6,70% da contribuição normal de participantes e da patrocinadora, para fins de pagamento mensal do prêmio de seguro e constituição do Fundo de Risco para cobertura dos riscos não cobertos pela Seguradora contratada pela Entidade, que são:

“4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 *Estão expressamente excluídos de todas as garantias deste Seguro os eventos ocorridos em consequência:*

a) *do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;*

b) *de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, salvo se tratar de prestação de serviço militar ou de ato de humanidade em auxílio de outrem;*

c) *de doenças preexistentes à contratação do Seguro, de conhecimento do Segurado, não declaradas na proposta de adesão;*

d) *de suicídio ou tentativa de suicídio do Segurado, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados do início de vigência da cobertura individual ou de sua recondução depois de suspenso;*

e) *Epidemias e pandemias declaradas por órgão competente, assim como suas decorrências;*

f) *de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo Estipulante, de um ou de outro, bem como pelos sócios controladores, dirigentes e administradores.*

4.2 *Não estão cobertos perdas e danos causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.*

4.3 *Os riscos excluídos não se aplicam aos casos em que o acidente pessoal sofrido pelo Segurado provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.”*

“Ajuste comercial realizado:

Item “d” (suicídio): caso seja a realidade do plano em questão, podemos seguir considerando a data de ingresso no plano (ou anterior, no caso de migração); e

Item “e” (epidemias e pandemias): embora pandemia seja um risco excluído, para fins exclusivos de COVID19 a Icatu Seguros deliberou por cobrir os eventos de morte oriundos dessa doença para todas as apólices.”

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 151.777,33, contabilizado em 31/12/2025, é inferior ao valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 193.492,73, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2025, fator que fez com que fosse necessário manter a taxa de risco no patamar anteriormente observado durante o ano de 2025.

14. Fundo administrativo

O custeio administrativo do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD corresponde a 9% do total das contribuições normais, representando o percentual destinado à cobertura das despesas operacionais necessárias para a gestão do plano. Na posição de 31/12/2025, esse custeio resultou na constituição de um Fundo Administrativo no montante de R\$ 757.891,63, garantindo a manutenção das atividades administrativas e operacionais do plano, conforme estabelecido no regulamento e na política de gestão da entidade.

O Fundo Administrativo tem como finalidade o financiamento das despesas correntes da Entidade, abrangendo custos com governança, auditorias, sistemas, compliance regulatório, gestão de investimentos e demais encargos necessários ao adequado funcionamento da previdência complementar. A evolução desse fundo ao longo do tempo reflete a sustentabilidade da estrutura administrativa do plano, devendo ser constantemente monitorada para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

15. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, atestamos que o plano mantém-se em situação de equilíbrio atuarial, compatível com sua natureza de Contribuição Definida, não registrando superávit ou déficit técnico.

As Provisões Matemáticas evoluíram de R\$ 4.342.699,52 para R\$ 6.420.662,64, representando crescimento de 47,85%, reflexo da conjugação entre novas contribuições, rentabilidade nominal de 10,26% no exercício e continuidade do processo de acumulação individual dos participantes. Tal evolução confirma o fortalecimento patrimonial do plano, ainda em fase de consolidação.

Observou-se crescimento da massa ativa, que passou de 145 para 150 participantes, bem como elevação da idade média, evidenciando maturação gradual do grupo. O Salário Real de Contribuição Médio apresentou crescimento, com consequente expansão da folha anual de participação. Entretanto, verificou-se redução nas contribuições médias mensais, aspecto que deverá ser acompanhado nas próximas avaliações para análise da evolução do perfil contributivo.

Em relação aos benefícios de risco, permanece necessária a manutenção da taxa de 6,70% da contribuição normal, considerando que o saldo do Fundo de Risco encontra-se inferior ao valor mínimo atuarialmente recomendado para cobertura de desvios de sinistralidade.

Por se tratar de plano estruturado sob o regime de capitalização individual, os compromissos previdenciários correspondem exclusivamente aos saldos das contas individuais, atualizados pela valorização das cotas patrimoniais. O risco atuarial associado aos benefícios programados é integralmente suportado pelos participantes, inexistindo obrigação de cobertura de déficits pela patrocinadora.

Diante do exposto, concluímos que o Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD apresenta evolução patrimonial consistente, governança aderente à regulamentação vigente e equilíbrio estrutural compatível com sua modalidade, encontrando-se em plena regularidade atuarial na posição de 31/12/2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da **Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPEAPREV**

*Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPEAPREV (“Entidade” ou “Fundação”), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado conforme Resolução CNPC nº 43/2021) e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPEAPREV (“Entidade” ou “Fundação”), e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde

A Entidade apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente, em separado e sem ressalvas, em 27 de fevereiro de 2026. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 27 de março de 2026

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 PE 001269/F-8

Leonardo da Silva Vilar Gomes

Contador CRC 1 PE 021026/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	NOTA	R\$ MIL		PASSIVO	NOTA	R\$ MIL	
		2025	2024			2025	2024
DISPONÍVEL		48	64	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.187	2.061
				Gestão previdencial		1.453	1.459
REALIZÁVEL		1.309.278	1.232.556	Gestão administrativa		673	545
Gestão previdencial	5	3.614	3.362	Investimentos		61	57
Gestão administrativa	6	469	539				
investimentos		1.305.195	1.228.655	EXIGÍVEL CONTIGENCIONAL		260	-
Títulos públicos	7.1	263.619	251.496	Gestão Previdencial		108	-
Fundos de investimento	7.2	1.020.193	955.271	Gestão Administrativa		152	-
Investimentos em imóveis	7.3	4.488	4.343				
Operações com participantes	7.4	16.895	17.545	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.307.162	1.230.846
			-	Patrimônio de cobertura do plano		1.254.866	1.183.290
				Provisões Matemáticas	10.1	1.234.582	1.192.979
				Benefícios Concedidos		826.317	839.111
				Benefícios a Conceder		408.265	353.868
IMOBILIZADO	8	283	287	Equilíbrio Técnico	10.2	20.284	(9.689)
Imobilizado		283	287	Resultados Realizados		20.284	(9.689)
				Superávit Técnico Acumulado		20.284	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(9.689)
GESTÃO ASSISTENCIAL		109.124	108.951	Fundos		52.296	47.556
				Fundos Previdenciais	11.1	152	92
TOTAL DO ATIVO		1.418.733	1.341.858	Fundos Administrativos	11.2	51.101	46.526
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.043	938
				GESTÃO ASSISTENCIAL		109.124	108.951
				TOTAL DO PASSIVO		1.418.733	1.341.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.230.846	1.174.098	4,83
1. ADIÇÕES	168.255	146.028	15,22
(+) Contribuições Previdênciais	25.285	24.170	4,61
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	130.933	111.411	17,52
(+) Receitas Administrativas	5.349	5.257	1,75
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.519	4.671	39,56
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	169	519	(67,44)
2. DESTINAÇÕES	(91.939)	(89.280)	2,98
(-) Benefícios	(83.434)	(81.543)	2,32
(-) Portabilidade/Resgates	(911)	(656)	38,87
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(79)	(78)	1,28
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(35)	(66)	(46,97)
(-) Outras Destinações	(14)	(30)	(53,33)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(108)	-	108
(-) Despesas Administrativas	(7.142)	(6.658)	7,27
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(152)	-	152,00
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(64)	(249)	(74,30)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	76.316	56.748	34,48
(+/-) Provisões Matemáticas	41.603	52.605	(20,91)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	29.973	561	5.242,78
(+/-) Fundos Previdenciais	60	42	42,86
(+/-) Fundos Administrativos	4.575	3.270	39,91
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	105	270	(61,11)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	1.307.162	1.230.846	6,20
6. GESTÃO ASSISTENCIAL	10.766	(18.487)	(158,24)
(+) Receitas Assistenciais	149.742	121.954	22,79
(-) Despesas Assistenciais	(138.976)	(140.441)	(1,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL - PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.178.947	1.127.353	4,58
1. ADIÇÕES	158.670	138.413	14,64
(+) Contribuições	28.435	27.338	4,01
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	130.235	111.075	17,25
2. DESTINAÇÕES	(89.172)	(86.819)	2,71
(-) Benefícios	(83.435)	(81.544)	2,32
(-) Resgates	(593)	(421)	40,86
(-) Constituição Líquida de Contigência - Gestão Previdencial	(108)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(5.022)	(4.824)	4,10
(-) Outras Destinações	(14)	(30)	(53,33)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	69.498	51.594	34,70
(+/-) Provisões Matemáticas	39.525	51.033	(22,55)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	29.973	561	5.242,78
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	1.248.445	1.178.947	5,89
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	4.283	3.412	25,53
(+/-) Fundos Administrativos	4.180	3.143	32,99
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	103	269	(61,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVOS LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.435	2.821	57
1. Adições	2.756	2.157	27,77
(+) Contribuições	2.058	1.821	13,01
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	698	336	107,74
2. Destinações	(617)	(543)	13,63
(-) Portabilidade/ Resgates	318	234	35,90
(-) Repasse de Prêmio de Risco Terceirizados	79	78	1,28
(-) Desonerações de COntribuições de Patrocinador(es)	35	66	(46,97)
(-) Custeio Administrativo	185	165	12,12
3. Acréscimo/ Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.139	1.614	32,53
(+/-) Provisões Matemáticas	2.078	1.572	32,19
(+/-) Fundos Previdenciais	60	42	42,86
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	6.574	4.435	48
C) FUNDOS NAO PREVIDENCIAIS	398	129	209
(+/-) Fundos Administrativos	394	129	205
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	1.301.842	1.227.930	6,02
Disponível	35	47	(25,53)
Recebíveis Previdencial	53.654	49.244	8,96
Investimento	1.248.153	1.178.639	5,90
Títulos Públicos	263.619	251.496	4,82
Fundos de Investimentos	963.291	905.397	6,39
Investimentos em Imóveis	4.488	4.343	3,34
Operações com Participantes	16.755	17.403	(3,72)
2. OBRIGAÇÕES	2.011	1.879	7,03
Operacional	1.902	1.879	1,22
Contingencial	109	-	108,00
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	51.386	47.103	9,09
Fundos Administrativos	50.347	46.167	9,05
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.039	936	11,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.248.445	1.178.948	5,89
Provisões Matemáticas	1.228.161	1.188.637	3,33
Superávit / Déficit Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
b) (+/-) Ajuste de Precificação (Nota explicativa 8.2)	168.830	133.995	26,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	189.114	124.306	52,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	7.379	4.834	52,65
Disponível	3	2	50,00
Recebíveis Previdencial	1.061	643	65,01
Investimento	6.315	4.189	50,75
Fundos de Investimentos	6.174	4.048	52,52
Operações com Participantes	141	141	-
2. OBRIGAÇÕES	48	39	23,08
Operacional	48	39	23,08
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	758	360	110,56
Fundos Administrativos	754	360	109,44
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4	-	4,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	6.573	4.435	48,21
Provisões Matemáticas	6.421	4.343	47,85
Fundos Previdenciais	152	92	65,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA CONSOLIDADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	46.526	43.256	7,56
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.194	19.264	20,40
1.1. Receitas	23.194	19.264	20,40
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.208	4.988	4,41
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	142	269	(47,21)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.519	4.671	39,56
Reembolso da Gestão Assistencial	11.325	9.336	21,30
2. Despesas Administrativas	(18.467)	(15.994)	15,46
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.126)	(6.656)	7,06
Pessoal e encargos	(4.620)	(4.365)	5,84
Treinamentos/Congressos e Seminários	(43)	(34)	26,47
Viagens e Estadas	(26)	(26)	-
Serviços de Terceiros	(1.400)	(1.297)	7,94
Despesas Gerais	(322)	(419)	(23,15)
Depreciações e Amortizações	(70)	(61)	14,75
Tributos	(645)	(454)	42,07
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	(16)	(2)	700,00
Provisão para Perdas Estimadas	(16)	(2)	700,00
2.3. Administração da Gestão Assistencial - Despesas	(11.325)	(9.336)	21,30
Despesas Administrativas	(11.325)	(9.336)	21,30
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	152	-	152,00
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4.575	3.270	39,91
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.575	3.270	39,91
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	51.101	46.526	9,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.251.495	1.181.763	5,90
1. Provisões Matemáticas	1.228.161	1.188.637	3,33
1.1. Benefícios Concedidos	826.317	839.111	(1,52)
Benefício Definido	826.317	839.111	(1,52)
1.2. Benefício a Conceder	401.844	349.526	14,97
Benefício Definido	401.844	349.526	14,97
2. Equilíbrio Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
2.1. Resultados Realizados	20.284	(9.689)	(309,35)
(-) Déficit técnico acumulado	20.284	(9.689)	(309,35)
3. Fundos	1.039	936	11,00
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.039	936	11,00
4. Exigível Operacional	1.902	1.879	1,22
4.1. Gestão Previdencial	1.849	1.831	0,98
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	53	48	10,42
5. Exigível Contingencial	109	-	108,00
5.1. Gestão Previdencial	109	-	108,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.625	4.477	47,98
1. Provisões Matemáticas	6.421	4.343	47,85
1.2 Benefício a Conceder	6.421	4.343	47,85
Contribuição Definida	6.421	4.343	47,85
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.205	2.168	47,83
Saldo de contas - parcela participantes Contribuição definida	3.216	2.175	47,86
3. Fundos	156	95	64,21
3.1 Fundos Previdenciais	152	92	65,22
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4	3	33,33
4. Exigível Operacional	48	39	23,08
4.1. Gestão Previdencial	48	39	23,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto Operacional

A **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV (“CompesaPrev” ou “Fundação”)**, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social - MPS, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela **CompesaPrev** é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado conforme cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022. A **CompesaPrev** não distribui lucro ou participações e mantém a sua escrituração contábil de forma centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. Planos Administrados

2.1. De Natureza Previdenciária

A **CompesaPrev** administra dois planos previdenciários, sendo um na modalidade de Benefício Definido inscrito sob o nº 1987.0004-47, denominado de Plano BD nº 02-A, e o outro na modalidade de Contribuição Definida inscrito sob o nº 2020.0031-47, denominado PLANO MISTO I DE BENEFÍCIO - CompesaPrev CD. Ambos inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Respeitando o que determina o art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, o custeio dos Planos é suportado por contribuições mensais paritárias do patrocinador e dos participantes.

Os benefícios ofertados por cada plano de benefício administrado pela Entidade são assim apresentados:

a) Participantes do Plano de Benefícios Definido - BD:

- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição;
- Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- Suplementação de Aposentadoria Especial;

- Suplementação de Pensão;
- Suplementação de Abono Anual.

b) Participantes do Plano de Contribuição Definida - CD:

- Benefício de Aposentadoria Normal;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente, sem cobertura de Risco;
- Benefício por Morte do Participante;
- Benefício por Morte do Assistido;
- Benefício por Morte de Participante, sem cobertura de Risco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a **Fundação** conta com os seguintes números de participantes ligados aos planos previdenciais:

CATEGORIA	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ATIVOS	1.955	1.974	148	145	2.103	2.119
APOSENTADOS	1.985	2.055	-	-	1.985	2.055
PENSIONISTAS	909	896	-	-	909	896
AUTOPATROCÍNIO	28	26	2	2	30	28
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	13	13	-	-	13	13
TOTAL	4.890	4.964	150	147	5.040	5.111

2.2. De Natureza Assistencial

A CompesaPrev administra desde 1998 o Plano de Autogestão médico-hospitalar e odontológico dos empregados da Compesa denominado CompesaSaúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30.775-1, onde existem três planos de assistência médica e hospitalar custeados pelos participantes e patrocinadora.

A COMPESAPREV faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. A partir de 2008, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Atualmente, esta segregação encontra-se regulada na Resolução Normativa Conjunta ANS-PREVIC nº 1, de 18 de janeiro de 2023. No que tange à matéria contábil, a Entidade segue as determinações da ANS, incluindo plano de contas, práticas contábeis e envio de demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Plano de Assistência à Saúde – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por fim, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou que as EFPCs devem manter contabilidade da Gestão Assistencial em separado das operações da Gestão Previdencial e adequá-la a legislação aplicável do setor. Assim, a CompesaPrev apresenta em relatório específico separado, as Demonstrações contábeis e notas explicativas das suas operações Assistenciais geridas no CompesaSaúde segundo as normas ANS. Os saldos da Gestão Assistencial são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço consolidado e pelo total das receitas e despesas assistenciais apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

3. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações contábeis da CompesaPrev foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- a) Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações – dispõe sobre a aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e normas complementares do Conselho Nacional de Previdência Complementar e Conselho Monetário Nacional.
- b) Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e suas alterações – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- c) A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 que dá nova redação para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023; e
- d) Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024 - dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes, limites e critérios para custeio das despesas administrativas.

A sistemática contábil introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A legislação contábil aplicável às EFPC prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Notas Explicativas às Demonstrações contábeis.

Além dos relatórios consolidados, os normativos das EFPC também exigem a elaboração das seguintes demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdencial administrados pela entidade:

- a) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- b) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial; e
- c) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial.

A estrutura contábil está segregada em quatro gestões distintas:

- **Gestão Previdencial** - mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados ao recebimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.
- **Gestão Administrativa** - mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à manutenção das operações da CompesaPrev.
- **Investimentos** - destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas mantendo a segregação dos patrimônios previdencial e administrativo.
- **Gestão Assistencial** - destinado ao registro dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 27 de março de 2026.

4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis materiais adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

4.1. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Entidade.

4.2. Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, inclusive para o plano CD.

4.3. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) provisões para perdas de ativos, ii) provisões contingenciais, e iii) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

4.4. Provisão para perdas sobre valores a receber

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC N°. 23/2023. Foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias; e

- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

As provisões para perdas envolvem valores a receber de Participantes e Empréstimos a participantes.

4.5. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos.

4.6. Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Compreende os valores e direitos a receber relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência. Compreende também outros valores a receber de natureza previdenciária.

4.7. Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber do custeio administrativo a ser liquidado pelos planos de benefícios. Além disto, apresenta os valores a receber da taxa administrativa diluídos nas parcelas dos empréstimos concedidos pelo plano de benefício, bem como também outros valores a receber de natureza administrativa.

4.8. Ativo Realizável - Investimentos

As Carteiras de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA são constituídas de aplicações em: Títulos Públicos, Fundos de Investimentos, Investimentos imobiliários e Empréstimos. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos entre os Planos de Benefícios e o PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução nº 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional - CMN, e suas alterações. O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- Títulos Públicos - São classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma pro rata die até a data de encerramento do balanço.
- Fundos de Investimentos - Os Fundos de investimentos estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes aos Planos de benefícios e ao PGA em 31 de dezembro de cada ano. Conforme determinado pela CVM, todos os ativos pertencentes a Fundos de Investimentos abertos são classificados na categoria de “títulos para negociação”, ou seja, precificados a valor justo. Por outro lado, para fundos de investimentos exclusivos, a classificação dos ativos pode ser feita como sendo “mantidas ao vencimento” ou “títulos para negociação”. Sendo assim, a Fundação Compesa utiliza deste dispositivo para classificar os ativos mantidos no seu fundo exclusivo denominado Fundo de Investimento Pirapama FI Renda Fixa, administrado pela Sul América, como “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que os ativos deste fundo são apresentados pela “curva” do papel, sem qualquer impacto sobre oscilações de preço de mercado dos ativos.
- Investimentos Imobiliários - São alocados exclusivamente no Plano BD e estão registrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados, quando aplicável ao valor de mercado de acordo com laudos técnicos de reavaliação, que são realizados anualmente, conforme legislação em vigor.

- Empréstimos - São contabilizados pelos valores concedidos, acrescidos dos juros e atualização de INPC + 6% ao ano, deduzidos: i) das parcelas já pagas até o encerramento do balanço, sendo elas consignadas pela COMPEsa e COMPEsAPREV junto aos seus empregados e assistidos, respectivamente; e ii) da provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada conforme legislação em vigor, conforme item 4.4.

4.9. Ativo Permanente - Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição do bem e direito de uso de software, respectivamente, deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

4.10. Gestão Assistencial - Ativo e passivo

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo e passivo do plano de assistência à saúde (**“CompesaSaúde”**).

4.11. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Registram os compromissos dos Planos de Benefícios assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de benefícios, impostos retidos e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais. Nos saldos individuais por plano de benefício, este grupo ainda registra os valores a pagar ao Plano Gestão Administrativa - PGA, referente ao repasse do custeio administrativo. Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.12. Exigível operacional - Gestão Administrativa

Registram os compromissos assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de pessoal, encargos, serviço de terceiros e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos, necessários à administração do plano de benefícios, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.13. Exigível operacional - Investimentos

Registram os compromissos assumidos pela Fundação em operações de investimentos em Renda Fixa, Imóveis, Empréstimos a participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações com empréstimos, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.14. Exigível contingencial

São registradas as provisões constituídas para os processos judiciais envolvendo assuntos previdenciais e administrativos em que a Fundação figure como parte, que são obrigações presentes resultantes de eventos passados. Uma provisão é constituída quando houver um prognóstico de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas Demonstrações contábeis. São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.15. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos compromissos atuais dos planos de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base em notas técnicas atuariais preparadas sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

- Benefícios concedidos - registra o valor atual dos compromissos futuros da **Fundação** em relação aos atuais aposentados e pensionistas.
- Benefícios a conceder - registra o valor atual dos compromissos futuros da **Fundação** em relação aos participantes ativos, ou seja, aqueles participantes que ainda estão em fase laborativa e que não entraram em gozo de benefício. Esta provisão é calculada com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à **Fundação**.

As provisões matemáticas do Plano BD foram avaliadas na data base de 30/11/2025 pela empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuaria e Economia Ltda., atuário independente contratado pela **Fundação**, conforme parecer datado de 13/02/2026, levando em consideração as premissas e hipóteses atuariais divulgadas na Nota Explicativa nº 10.1.

As provisões matemáticas do Plano CD foram apuradas com base nos saldos das contas individuais que foram apurados por controles da Fundação e validados na Avaliação Atuarial.

4.16. Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário do plano de benefício definido. Conforme exigido pela PREVIC, o equilíbrio técnico é ajustado pela diferença dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento” para o seu valor a mercado, considerando como fator de desconto a taxa de juros utilizada no Plano de benefício definido para correção das provisões matemáticas, denominado “ajuste de precificação”. Este ajuste é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefício Definido como Informações Suplementares, uma vez que o ajuste, seja ele positivo ou negativo, não é passível de registro contábil.

4.17. Fundo Previdencial

Constituído somente para o Plano CD, a partir de contribuições normais para pagamento de benefício de invalidez total ou permanente. O Fundo previdencial foi apurado de acordo com Nota técnica atuarial.

4.18. Fundo Administrativo

É constituído com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

4.19. Fundo para Garantia das operações com participantes

É constituído por taxas contratuais cobradas dos mutuários para fazer frente à quitação de Empréstimos a Participantes em caso de morte, invalidez ou de inadimplência, conforme determinado em regulamento específico.

4.20. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação em vigor, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;

- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

Na Fundação, as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas oriundas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

- Plano BD: 18% das contribuições previdenciárias da patrocinadora, dos participantes ativos e assistidos.
- Plano CD: 9% das contribuições previdenciárias;

A **CompesaPrev** continua adotando a Taxa de Carregamento como limite de custeio, estabelecido pela Resolução CNPC nº 62/2024. A apuração da Taxa de Carregamento decorre do percentual incidente sobre a soma das contribuições recebidas e dos benefícios pagos dos planos de benefícios no exercício a que se referir, sendo que o custeio das despesas Administrativas está limitado a 9% da Taxa de Carregamento apurada.

5. Gestão Previdencial – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER DO MÊS	1.959	1.824
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER SOBRE 13 SALÁRIO	(a) 1.595	1.457
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	14	28
OUTROS VALORES A RECEBER	46	53
	3.614	3.362

(a) Contribuições a receber do mês e sobre 13º salário: Referem-se a contribuições de competência de dezembro de cada exercício que deverão ser recebidas no mês de janeiro de cada exercício subsequente.

6. Gestão Administrativa – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	(a) 333	347
VALORES A RECEBER COMPESASAÚDE	93	93
DESPESAS ANTECIPADAS	29	69
OUTROS VALORES A RECEBER	14	30
	469	539

(a) Taxa de administração de empréstimos: Decorre de valores a receber a título de taxa de administração cobrada a base de 2% sobre o valor dos empréstimos concedidos que serão recebidas à medida da quitação mensal das parcelas pelos participantes.

7. Investimentos – Ativo Realizável

A CompesaPrev realiza periodicamente estudo de macro alocação de longo prazo, denominado Asset Liability Management - ALM (gerenciamento de ativos e passivos, em

tradução literal), para os seus planos de benefícios. A partir dos dados disponibilizados pelo atuário consultor e considerando as expectativas de mercado sobre o comportamento futuro dos ativos financeiros, o estudo busca encontrar a carteira ideal de ativos para a **Fundação** que promova, simultaneamente:

- Liquidez adequada para o seu plano de benefício, tendo em vista a projeção de entradas e saída de recursos e de crescimento dos ativos, a partir da rentabilidade deles;
- Rentabilidade adequada tendo em vista a meta de rentabilidade, benchmarks específicos ou a meta atuarial do plano de benefícios; e
- Minimização da volatilidade da razão de solvência, entendendo-se por razão de solvência a proporção entre o valor presente dos ativos e o valor do passivo atuarial do plano de benefícios em questão.

No estudo de ALM, os investimentos em títulos públicos em carteira própria e no Fundo de Investimentos exclusivo são levados até o seu vencimento, uma vez que, quando da aquisição destes títulos, foi considerado o fluxo de despesas do plano benefício de forma a oferecer o máximo de rentabilidade e a liquidez no período em que é requerida. Esses títulos, então, podem utilizar a prerrogativa de “mantidos até o vencimento”, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que a Entidade possui tanto a intenção como a capacidade financeira de manter estes títulos até o seu vencimento.

Nesse sentido, o estudo de ALM, quando da definição da macro alocação “ótima”, levou em consideração a capacidade do plano de benefício de manter um título na carteira de investimentos até o seu vencimento, utilizando a prerrogativa da “marcação pela curva”.

O detalhamento dos investimentos que compõe aplicações financeiras da CompesaPrev é apresentado a seguir:

7.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na Carteira própria da **CompesaPrev** são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados ao IPCA e, marcados na curva, com vencimento variando entre 2030 e 2045. A composição dos títulos públicos pode ser assim demonstrada:

TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024	VENCIMENTO	TAXA A.A.
NTN-B1160397	29.572	28.293	8/15/2030	6,189323 + IPCA
NTN-B676124	28.632	27.324	5/15/2035	6,728547 + IPCA
NTN-B676126	29.978	28.610	5/15/2035	6,716566 + IPCA
NTN-B676124	86.717	82.703	5/15/2035	6,852177 + IPCA
NTN-B676124	71.156	67.826	5/15/2035	6,954782 + IPCA
NTN-B484121	17.564	16.740	5/15/2045	7,952359 + IPCA
	263.619	251.496		

A taxa média de remuneração dos títulos públicos em carteira é de IPCA + 6,87% ao ano, ou seja, superior à meta atuarial da **CompesaPrev** que é de INPC + 4,95%.

7.2. Fundos de Investimentos

A alocação em Fundos de Investimentos está distribuída em Fundos de Renda Fixa. A composição do saldo por fundo de investimentos e gestor pode ser assim demonstrada:

FUNDO	GESTOR	CLASSIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
PLANO BD				
PIRAPAMA FI RENDA FIXA	SULAMÉRICA	RENDA FIXA	903.116	765.439
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IN MULTIMERCADO FI	BANCO ITAÚ	RENDA FIXA	60.176	97.008
VINCI MULTISTRATÉGIA	VINCI	RENDA FIXA	-	-
			963.292	862.447
ITAÚ RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI	BANCO ITAÚ	AÇÕES	0	42.950
		TOTAL PLANO BD	963.292	905.397
PLANO CD				
SANTANDER SOBERANO	BANCO SANTANDER	RENDA FIXA	5.803	3.727
SULAMÉRICA CRÉDITO ATIVO		RENDA FIXA	370	321
		TOTAL PLANO CD	6.173	4.048
PGA				
BRADESCO FEDERAL DI	BANCO BRADESCO	RENDA FIXA	23.209	21.914
BRADESCO H PERFORMANCE	BANCO BRADESCO	RENDA FIXA	27.519	23.912
		TOTAL PGA	50.728	45.826
		TOTAL CONSOLIDADO	1.020.193	955.272

O Fundo de Renda Fixa - Pirapama FI Renda Fixa é um fundo exclusivo da **Fundação**, composto exclusivamente por títulos públicos federais classificados na categoria de “mantidos até o vencimento” e, assim, também é base para cálculo do Ajuste de Precificação, mencionado na Nota Explicativa nº 10.2.

7.3. Investimentos Imobiliários

São constituídos por imóveis de uso próprio, locados a terceiros e Participação em Shopping. A composição do saldo é assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
USO PRÓPRIO	(a) 3.321	3.095
LOCADOS A TERCEIROS	(b) 776	857
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	(c) 391	391
	4.488	4.343

(a) Uso Próprio: O saldo de R\$ 3.321 mil refere-se a imóveis situados na Rua Augusto Rodrigues, Município de Recife - PE, utilizados pela administração da **CompesaPrev** nas suas operações previdenciais e assistenciais. O Plano de Gestão Administrativa e a Gestão Assistencial remuneram o Plano BD pela utilização dos espaços físicos, a título de aluguel, com base em valor estabelecido por laudo da avaliação do imóvel, o qual é submetido à aprovação anual da Diretoria Executiva. O detalhamento deste saldo é apresentado a seguir:

IMÓVEL	2025		2024	
	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 95	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 60	TOTAL	TOTAL
DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	26/08/2025	26/08/2025		
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA		
TERRENOS	55	226	281	281
EDIFICAÇÕES	105	220	325	325
REAVALIAÇÃO	851	2.078	2.929	2.704
TOTAL CUSTO	1.011	2.524	3.535	3.310
VALORES A RECEBER	14	7	21	20
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(154)	(81)	(235)	(235)
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	871	2.450	3.321	3.095

A reavaliação dos imóveis de uso próprio, realizada em setembro de 2025, gerou uma valorização de R\$ 225 mil, reconhecidos como receita do Plano BD.

(b) Locados a terceiros: Imóvel situado na Rua Pedro Correia, Município de São Lourenço da Mata - PE, alugado à Patrocinadora. Em 2025, este imóvel foi submetido à avaliação, gerando uma desvalorização de R\$ 70 mil, contabilizados como despesa do Plano BD.

RUA PEDRO CORREIA

	2025	2024
DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	17/11/2025	13/03/2024
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA
VALOR REAVALIADO (TERRENO E EDIFICAÇÕES)	770	840
VALORES A RECEBER	6	17
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	776	857

(c) Direitos em alienações de investimentos imobiliários: Em 16/08/2018, a CompesaPrev vendeu a sua participação integral do Shopping Center Tacaruna S.A, em favor da Reshopping Participações. O valor total da venda foi de R\$ 22.420 mil, sendo realizada a retenção de R\$ 1.000 mil o qual será liberado quando da escritura definitiva da 3a. etapa. Em decorrência de regularização parcial disto, foi recebido o valor de R\$ 609 mil em 25/07/2024, restando ainda R\$ 391 mil. Este fato ainda não foi concluído até o encerramento do exercício 2025, motivo pelo qual o valor remanescente ainda não foi recebido pela **Fundação**.

7.4. Operações com Participantes

	31/12/2025	31/12/2024
PRESTAÇÕES A RECEBER	16.952	17.631
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSAS	(57)	(86)
	16.892	17.545

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios da Resolução Previc 23/2023 e o seu valor estimado não é relevante em decorrência do recebimento das parcelas ocorrer através de desconto feitos em folha de pagamento do participante na COMPESA e **CompesaPrev**.

7.5. Rentabilidade dos Investimentos

O plano BD registrou rentabilidade de 11,26% em 2025 (10,11% - 2024), superior à meta atuarial de 9,33% (10,05% - 2024) e alguns fatores contribuíram com este desempenho, dos quais se destacam:

- O IPCA, índice que remunera as NTN-Bs (ativo), acumulou alta de 4,26% em 2025, sendo esta alta superior ao índice de correção das provisões matemáticas, sendo que INPC apresentou alta de 3,90% no mesmo período, contribuindo para uma valorização de 11,52% em 2025 da carteira própria de Títulos públicos e de 10,67% do Fundo de investimento exclusivo Pirapama no mesmo período.
- O fundo Itaú Active, segundo fundo de investimento em relevância no ativo, acumulou rentabilidade 13,98% em 2025, sendo que o gestor do Fundo possui como estratégia a diversificação de risco, buscando capturar distorções na curva de juros e oportunidades em papéis de crédito privado, visando rendimentos acima do CDI, através de operações de renda fixa, priorizando exposições de baixo risco e liquidez.

O plano CD apresentou rentabilidade de 14,28% em 2025 (10,95% - 2024), ou seja, próxima ao benchmark do plano, o CDI, que registrou variação de 14,32% no mesmo período (10,88% - 2024).

Por fim, os investimentos do PGA apresentaram rentabilidade total de 14,57% em 2025 (11,23% - 2024), superior ao benchmark (CDI) que apresentou variação de 14,32% no período (10,88% - 2024).

7.6. Provisão para perdas de créditos de liquidação Duvidosa – CDB Banco Santos

A **CompesaPrev** detinha recursos aplicados em CDB's no Banco Santos, no montante de R\$ 5.699 mil, em 12 de novembro de 2004, data que ocorreu a intervenção da referida instituição financeira pelo Banco Central. Em 4 de maio de 2005, ocorreu a liquidação extrajudicial do Banco Santos e, sendo assim, foi baixado do patrimônio da **CompesaPrev** os CDB's, no montante de R\$ 6.199 mil, atualizado até aquela data.

Em 20 de setembro de 2005, foi decretada falência do Banco Santos pelo Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judiciais de São Paulo. Em 10 de outubro de 2015, a **CompesaPrev** contratou o escritório de advocacia Müller Altit Advogados a fim de recuperar, no todo ou em parte, os créditos da **Fundação**, junto à massa falida da referida instituição financeira.

Até 31 de dezembro de 2025 foram recuperados o montante de R\$ 6.404 mil, sendo:

- R\$ 625 mil em julho de 2010;
- R\$ 1.126 mil em janeiro de 2011;
- R\$ 404 mil em janeiro de 2013;
- R\$ 390 mil em dezembro de 2016;
- R\$ 816 mil em agosto de 2019;
- R\$ 289 mil em maio de 2020;
- R\$ 326 mil em maio de 2021;
- R\$ 912 mil em abril de 2023;
- R\$ 889 mil em maio de 2024; e
- R\$ 627 mil em outubro de 2025.

8. Imobilizado

DESCRIÇÃO	R\$ MIL				TAXA DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO (%)
	31/12/2025		31/12/2024		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	
IMOBILIZADO					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	168	(146)	22	18	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	96	(77)	19	25	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	549	(364)	185	189	20%
VENTILADORES E CONDICIONADORES DE AR	108	(51)	57	55	10%
	921	(638)	283	287	

9. Exigível Contingencial

A Fundação é parte em processos judiciais de natureza fiscal, cível e relacionados a investimentos, tendo sido registrada novas ações judiciais no exercício. De acordo com a avaliação da assessoria jurídica e em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/2009, as provisões são reconhecidas quando a perda é considerada provável e o valor pode ser estimado com razoável segurança.

(a) Provisões para contingências

No final do exercício de 2025, o saldo do exigível contingencial dos planos BD e PGA totalizaram R\$ 260, correspondente a 4 ações, decorrente substancialmente de pedido de resgates não previstos em regulamento do plano, indenização de seguro de vida e revisões de aposentadorias.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço (passivo contingente)

A Entidade tem processos de naturezas cível, no montante de R\$ 2.967 em 31/12/2025, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há obrigatoriedade de provisão a ser constituída, conforme NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

10. Patrimônio de Cobertura do Plano

10.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas podem ser assim apresentadas:

	31/12/2025	31/12/2024
PLANO BD		
Benefícios Concedidos	826.317	839.111
Benefício Definidos	826.317	839.111
Benefício a Conceder	401.844	349.526
Benefício Definidos	401.844	349.526
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO BD	1.228.161	1.188.637

PLANO CD	31/12/2025	31/12/2024
Benefícios a Conceder	6.421	4.342
Contribuição Definida	6.421	4.342
Saldo de contas - parcela patrocinador	3.205	2.168
Saldo de contas - parcela participantes	3.216	2.174
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO CD	6.421	4.342
	1.234.582	1.192.979

(a) Provisões Matemáticas - Plano BD

As Provisões Matemáticas são avaliadas anualmente pelo atuário externo contratado pela Entidade, a empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, que utilizou com base o cadastro dos participantes em 30/11/2025. Representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, cujas principais premissas e hipóteses atuariais estão abaixo descritas:

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa real anual de juros	4,95%	4,95%
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)
Projeção de Crescimento Real de Salário Anual	2,20%	2,33%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%	100%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	97,77%	97,77%
Rotatividade	0,54% a.a. (em média)	0,10% a.a. (em média)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculino)	AT-2000 (masculino)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculino)	AT-49 (masculino)
Tábua de Entrada em Invalidez	i_x da Álvaro Vindas desagravada em 30%	i_x da Álvaro Vindas
Composição de Família e de Pensionistas	Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos benefícios a conceder dos participantes não assistidos.	

As únicas alterações nas premissas e hipóteses atuariais ocorridas em 2025 foi na projeção de crescimento real de salário e rotatividade, sendo que as demais permaneceram inalteradas.

Os efeitos desta alteração e de outros fatores ocorridos na avaliação atuarial de 2025 e 2024 estão demonstrados na nota 10.2.

(b) Provisões Matemáticas – Plano CD

Para o plano de Contribuição Definida, nenhum aspecto atuarial é aplicável para a determinação das reservas matemáticas do plano, que são constituídas exclusivamente pelas contribuições dos participantes acrescidas das rentabilidades auferidas.

10.2. Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do plano é representado pelo excesso patrimonial (superávit) ou insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da **Fundação**. A movimentação do equilíbrio técnico nos anos de 2025 e de 2024 pode ser assim apresentada:

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	R\$MIL	DÉFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2023	(10.250)	
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2024	1.127	561
2) Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 (considerando o Plano Fechado)	(204)	
3) Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de Rotatividade de 0,10% a.a. (em média) em 2024	877	
4) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	5.361	
5) Ganho atuarial em decorrência da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%	1.694	
6) Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	(8.294)	

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	R\$MIL	DÉFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2024	(9.689)	
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2025	16.883	29.973
2) Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 (considerando o Plano Fechado)	(3.556)	
3) Ganho em decorrência da reintegração de participantes que constavam como aposentados em 31/12/2024 e voltaram a condição de ativo em 2025	1.324	
4) Ganho atuarial em decorrência da adoção de hipótese de Rotatividade de 0,54% a.a. (em média) em 2025	8.087	
5) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	2.164	
6) Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	5.071	
Superávit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2025	20.284	

O saldo de equilíbrio técnico é alocado exclusivamente ao Plano BD e, como pode ser observado, o plano registrou superávit no montante de R\$ 20.284 mil no exercício 2025, reduzindo o déficit técnico acumulado R\$ 9.689 mil em 31 de dezembro de 2024.

O superávit em 2025 foi ocasionado basicamente por três fatores principais, sendo:

- (i) Rentabilidade dos investimentos superior à meta atuarial em 2025;
- (ii) Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de rotatividade de 0,54% a.a. (em média) em 2025;
- (iii) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de crescimento real de salário.

A Resolução Previc nº 23/2023 dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, apurado com base na taxa de juros real anual de 4,95% a.a. utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos registrado nas demonstrações contábeis.

O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado e é apresentado juntamente com a Demonstração do Ativo Líquido – DAL. Desta forma, podemos apurar o equilíbrio técnico ajustado o Plano BD como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
SUPERÁVIT/ DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	20.284	(9.689)
(+) AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO	168.830	133.995
EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	189.114	124.306

Em 31 de dezembro de 2025, o valor apurado pela **CompesaPrev** (positivo) deste ajuste dos ativos foi de R\$ 168.830 mil (R\$ 133.995 mil em 2024), sendo que este valor é substancial devido ao fato que a taxa média ponderada dos títulos públicos em carteira ser de IPCA + 6,87% a.a., percentual este bem superior a taxa de juros do plano que é de 4,95%. O aumento do valor do ajuste de precificação se deu pela rentabilidade obtida pela carteira de investimentos em 2025, o que aumentou a base para apuração do ajuste de precificação.

Em 31 de dezembro de 2025, a avaliação atuarial do Plano de Benefício da **CompesaPrev** apresentou Superávit Técnico acumulado de R\$ 20.284 mil (déficit de R\$ 9.689 mil em 2024), e, considerando o ajuste de precificação, o Plano apresenta Superávit Técnico Ajustado de R\$ 189.114 mil (R\$ 124.306 mil em 2024).

11. Fundos

11.1 Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e as despesas Administrativas apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA. O sumário da movimentação do Fundo Administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	46.526	43.256
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	142	269
(+) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	5.208	4.988
(+) RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	6.519	4.671
(+) REEMBOLSO DA GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336
SUBTOTAL	23.194	19.264
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.142)	(6.658)
(-) ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	(11.325)	(9.336)
(-) CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(152)	-
SUBTOTAL	(18.619)	(15.994)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	51.101	46.526

11.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes é constituído mensalmente com base na Taxa de Quitação por Morte de 1% sobre o valor da Concessão dos Empréstimos e revertido em caso de falecimento do tomador do empréstimo. Um sumário da movimentação deste fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	938	668
(+) CONSTITUIÇÃO	169	519
(-) REVERSÃO	(64)	(249)
(=) MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA	105	270
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	1.043	938

12. Situação Tributária

12.1. Imposto de Renda – IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/01/2005 ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. Desde então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando ele passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

12.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003 e Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022, a **Compe-saPrev** é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente e as receitas da Gestão Assistencial, incluindo rendimentos das aplicações, com a dedução dos valores utilizados para cobertura com o Plano COMPE-SASAÚDE. Em 2025, as contribuições ao PIS e a COFINS foram de, respectivamente, R\$ 71 mil e R\$ 439 mil envolvendo as operações previdenciais.

12.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

12.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

As entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento conforme tabela definida pela legislação.

13. Partes relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Patrocinadora

A patrocinadora relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo aos planos de benefícios (Contribuição Definida e Benefício Definido), assim como também através de locação de imóvel do Plano BD. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO		PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				
VALORES A RECEBER - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.789	1.658	149	139
IMÓVEIS LOCADOS PELA PATROCINADORA	776	-	-	-
RESULTADO				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATRONAL	13.906	13.345	966	853
RECEITA DE LOCAÇÃO	69	67	-	-

II – Participante

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO		PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				
VALORES A RECEBER - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.506	1.391	158	140
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	16.755	17.404	141	141
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	330	344	3	3
PASSIVO				
BENEFÍCIO A PAGAR	(1.452)	(1.459)	-	-
RESULTADO				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PARTICIPANTE	14.487	13.929	968	855
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	(83.434)	(81.543)	-	-
REMUNERAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.965	2.660	17	17

III – CompesaSaúde

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e o Plano Assistencial denominado CompesaSaúde são as seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
IMÓVEL LOCADO AO COMPESASAÚDE	937	887
RESULTADO		
RECEITA LOCAÇÃO	83	135
REEMBOLSO DA GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336

IV - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 (dez) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos e 4 (quatro) fiscais, e 3 (três) diretores (incluindo o presidente).

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades totalizaram R\$ 431 mil em 2025 (R\$ 410 mil em 2024).

14. Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento à legislação em vigor, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por planos de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, eliminou-se as seguintes operações que apresentavam reflexos em duplicidade.

	2025	2024
ATIVO		
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.101	46.526
PLANO BD	50.347	46.167
PLANO CD	754	359
CUSTEIO ADMINISTRATIVO A RECEBER DO PGA	445	411
PLANO BD	417	386
PLANO CD	28	25
	51.546	46.937
PASSIVO		
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	51.101	46.526
PLANO BD	50.347	46.167
PLANO CD	754	359
CUSTEIO ADMINISTRATIVO A RECEBER DO PGA	445	411
PLANO BD	417	386
PLANO CD	28	25
	51.546	46.937

15. Outros Assuntos

15.1. CNPJ por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 31/2018, instituiu a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para cada plano de benefícios administrado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), com a finalidade de promover maior segregação patrimonial e identificação individualizada dos planos nos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, em consonância com o art. 34, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 109/2001.

A Resolução CNPC nº 46/2021 esclarece que a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. Adicionalmente, a Receita Federal do Brasil, por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8/2022, informou que a referida inscrição não altera a forma de prestação das informações pelas EFPC nas obrigações acessórias atualmente vigentes. Para a Fundação Compesa, existem os seguintes CNPJs:

PLANOS	CNPJ
PLANO BD N 02 A	48.306.715/0001-01
PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS COMPESAPREV - CD	48.307.759/0001-48
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	12.585.261/0001-08
PLANOS ASSISTENCIAIS	12.585.261/0001-08

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, responsável pela administração dos planos, e o Plano Assistencial continuaram utilizando o CNPJ original.

15.2. Impactos da Reforma tributária

A Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Lei Complementar nº 214 de 2025, criou dois tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente diversos tributos incidentes sobre o consumo no país.

Nos termos do artigo 26, inciso IX, da referida lei complementar, as entidades fechadas de previdência complementar, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 2001, não são consideradas contribuintes do IBS e da CBS. Dessa forma, as atividades típicas desenvolvidas por essas entidades, relacionadas à administração e execução de planos de benefícios previdenciários, permanecem fora do campo de incidência dos referidos tributos.

Entretanto, o §9º do mesmo artigo estabelece que essa condição está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, que disciplina as entidades sem fins lucrativos. Entre tais requisitos destacam-se:

- (i) não distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (ii) aplicação integral de seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; e
- (iii) manutenção de escrituração contábil capaz de assegurar a transparência e a exatidão de suas operações.

Nesse contexto, desde que mantidas as condições estabelecidas no referido dispositivo legal, as entidades fechadas de previdência complementar permanecem fora do rol de contribuintes dos novos tributos sobre o consumo, não havendo incidência direta de IBS e CBS sobre suas atividades institucionais.

Dessa forma, a Reforma Tributária não altera substancialmente o tratamento tributário aplicável às EFPC no que se refere à incidência direta desses tributos.

15.3. Alterações Normativas e impactos contábeis

Ao longo do exercício social de 2025, foram promovidas alterações no arcabouço normativo aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, destacando-se a seguir aquelas com potencial impacto contábil:

- a) Portaria PREVIC n.º 1.071, de 18 de novembro de 2025

A Portaria Previc nº 1.071/2025 promoveu alterações nos Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os quais tratam da estrutura e do detalhamento das demonstrações contábeis das EFPC, bem como estabelece diretrizes para o tratamento das contas contábeis descontinuadas, e tem sua vigência a partir de 1º de janeiro

de 2026.

b) Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

A Resolução PREVIC nº 26/2025 alterou a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, atualizando as disposições aplicáveis à gestão, aos controles internos e às obrigações regulatórias das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no âmbito da supervisão da PREVIC, tendo sua vigência em 1º de janeiro de 2026.

Para assegurar a conformidade com os novos normativos, a Administração da Compesa-Prev vem adotando as providências necessárias, incluindo a adequação de procedimentos e o aprimoramento dos controles internos.

16. Eventos Subsequentes

A administração da Entidade avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, em conformidade com a NBC TG 24 (R2) – Eventos Subsequentes e as normas da PREVIC.

Até a referida data, não foram identificados eventos relevantes que demandassem ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com o objetivo de atender o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - CompesaPrev e ao que estabelece o Inciso IX, do Art. 362, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, o Conselho Fiscal da CompesaPrev reuniu-se para analisar as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2025 auditado pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 54.276.936/0007-64, CRC: PE 001269/F-8. Neste ato, a presidente do Conselho leu o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, e destacou que todas as operações da Fundação estão lastreadas pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. CNPJ nº 30.020.036/0001-06, assinado pelo atuário José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios. Após análise, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

Recife, 30 de março de 2026.

Fabiana Dias do Nascimento

Presidente

Carolina Araujo Estevam Grijp

Membro Titular

Júlio Victor Pedrosa de Almeida

Membro Titular

Katia Regis Freitas Duarte da Silva

Membro Titular

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência-CompesaPrev, e consoante ao que estabelece o Inciso X, do Artigo 362, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2025, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., CNPJ nº 30.020.036/0001-06, José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Parecer da BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 54.276.936/0007-64, CRC: PE 001269/F-8 e pelo Parecer do Conselho Fiscal, este Conselho aprova as referidas Demonstrações Contábeis, que deverão ser divulgadas no prazo estabelecido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio de comunicação impressa e site da CompesaPrev.

Recife, 30 de março de 2026.

Marcela de Oliveira Henroz

Presidente do Conselho Deliberativo

Marise Magno Paiva

Membro Titular

Paulo Victor Balbino da Silva

Membro Titular

Jorge Luiz Dantas Roma

Membro Titular

Soraya Melo de Vasconcelos

Membro Titular

Diego Everaldo Wanderley M. Dória

Membro Titular

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – CompesaPrev, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira. A entidade foi autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS, observando as normas expedidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

Desde 1998, a CompesaPrev administra o Plano de Autogestão médico-hospitalar e odontológico dos empregados da Compesa – CompesaSaúde. A entidade integra o conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a manter benefícios de assistência à saúde a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes.

Em 2011, a Fundação obteve registro definitivo junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No segundo semestre de 2012, em atendimento à Resolução Normativa nº 254/2011, art. 27, deixou de receber novas adesões aos Planos I e II (não adaptados à Lei nº 9.656/98), ressalvadas as inclusões de cônjuge e filhos.

Em setembro de 2014, a ANS aprovou o produto CompesaSaúde Plano III, estruturado em conformidade com a Lei nº 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar, obstétrica e odontológica no Estado de Pernambuco, assegurando a continuidade da assistência aos empregados ativos e aposentados da Patrocinadora.

A partir de 2021, a ANS passou a exigir a constituição da Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC, aplicável quando as despesas assistenciais superam as receitas do período. Tal cenário foi observado em 2023 e 2024, em razão do aumento dos custos assistenciais. Em 2025, com o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do plano, houve reversão parcial da provisão técnica, reduzindo a necessidade de manutenção de ativos garantidores vinculados.

O exercício de 2025 foi encerrado com três produtos ativos, totalizando 8.468 beneficiários, sendo 6.727 vinculados aos Planos I e II e 1.741 ao Plano III. A rede credenciada encontra-se adequadamente distribuída no Estado de Pernambuco, garantindo cobertura assistencial abrangente.

A entidade manteve, em 31/12/2025, o quantitativo de 30 empregados, distribuídos entre a sede e unidades estratégicas no interior do Estado, assegurando suporte operacional adequado às demandas dos beneficiários.

O exercício foi marcado por elevada judicialização, especialmente em tratamentos oncológicos de alto custo, medicamentos não incorporados ao Rol da ANS e terapias multidisciplinares relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista – TEA, aumentando o risco assistencial e financeiro.

Principais iniciativas implementadas em 2025:

1. Aquisição do Sistema de Gestão em Saúde BENNER, contemplando módulos de auditoria médica, regulação, controle de despesas do SUS, autorização digital e biometria facial (FaceID). O go-live está previsto para maio de 2026.
2. Renovação do quadro funcional, com ajustes estruturais, adesões a programas de desligamento voluntário e novas contratações nas áreas de atendimento, faturamento e audito-

ria médica, visando maior eficiência operacional.

3. Reestruturação da auditoria médica, com ampliação da equipe para quatro médicos (incluindo um odontólogo) e implantação de auditoria permanente in loco nos principais prestadores, fortalecendo o controle da sinistralidade.

Os ativos financeiros do Plano Assistencial, indexados ao CDI, apresentaram rentabilidade de 14,16% em 2025, beneficiados pelo cenário de juros elevados. O planejamento orçamentário demonstrou elevado grau de assertividade.

Para o biênio 2026/2027, o Conselho Deliberativo aprovou reajuste de 8%, com o objetivo de mitigar a sinistralidade e preservar o equilíbrio atuarial.

Para 2026, a Diretoria Executiva manterá foco na automação de processos, promoção e prevenção à saúde, fortalecimento da auditoria médica e aprimoramento do planejamento orçamentário.

A Diretoria Executiva agradece aos colaboradores, beneficiários, prestadores credenciados, à COMPESA e à ANS pelo apoio e orientação ao longo do exercício.

Recife, 27 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAES

Diretor-Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da **Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMESAPREV** (Plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde”)

*Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMESAPREV (“Entidade”), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMESAPREV, referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde”, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão, denominado “CompesaSaúde”

Conforme apresentado na Nota Explicativa no 2.1, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde” faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMESAPREV, entidade fechada de previdência complementar, que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da “gestão assistencial” são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suple-

mentar – ANS e devem ser lidas nesse contexto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de modo relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão

ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 27 de fevereiro de 2026

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 PE 001269/F-8

Leonardo da Silva Vilar Gomes

Contador CRC 1 PE 021026/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		108.736	108.587	PASSIVO CIRCULANTE		42.912	53.528
Disponível		13	27	Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde		40.104	51.061
Realizável		108.723	108.560	Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações(PIC)	8	13.098	22.904
Aplicações financeiras		105.218	105.492	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	9	61	62
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3	54.933	48.222	Prov. de Event / Sinist. a Liq. para Outros Prest. de Serviços Assistenciais	9	14.120	15.200
Aplicações Livres	3	50.285	57.270	Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	10	12.825	12.895
Créditos de Operação de Planos de Assistência a Saúde		3.462	3.015	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		938	935
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4	3.367	2.925	Contraprestações / Prêmios a Restituir		-	2
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde		95	90	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		938	933
Bens e Títulos a Receber		21	25	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		869	816
Despesas Antecipadas		22	28	Débitos diversos	11	1.001	716
ATIVO NÃO CIRCULANTE		388	365	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.620	1.598
Realizável a longo prazo		232	219	Provisões	12	1.620	1.598
Créditos Tributários e Previdenciários	5	83	83	Provisões para Ações Judiciais		1.620	1.598
Depósitos Judiciais e Fiscais	6	149	136	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13	64.592	53.826
Imobilizado	7	156	146	Patrimônio Social		64.592	53.826
Imobilizado de Uso Próprio		156	146				
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		156	146				
TOTAL DO ATIVO		109.124	108.952	TOTAL DO PASSIVO		109.124	108.952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		135.438	110.153
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	14	135.438	110.153
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		125.515	115.804
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		9.923	(5.651)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(127.303)	(129.384)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	15	(127.257)	(128.426)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados -PEONA	16	(46)	(958)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		8.135	(19.231)
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com Planos de Saúde da Operadora		2	188
Outras Receitas Operacionais		2	188
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(335)	(1.680)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(107)	(1.307)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(56)	(59)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(172)	(314)
RESULTADO BRUTO		7.802	(20.723)
Despesas Administrativas	17	(11.325)	(9.337)
Resultado Financeiro Líquido	18	14.289	11.573
Receitas Financeiras		14.301	11.613
Despesas Financeiras		(12)	(40)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		10.766	(18.487)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
RESULTADO LIQUIDO		10.766	(18.487)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)**

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	72.313	72.313
Déficit do Exercício	(18.487)	(18.487)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	53.826	53.826
Superávit do Exercício	10.766	10.766
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	64.592	64.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	125.073	119.547
Resgate (Aporte) de Aplicações Financeiras	14.465	15.692
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(128.337)	(127.094)
Pagamento de Pessoal e encargos	(8.168)	(6.894)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.621)	(1.400)
Pagamento de Tributos	(541)	(140)
Pagamento de Aluguel	(461)	(569)
Outros Pagamentos / Recebimentos Operacionais Líquidos	(382)	873
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	29	15
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	(43)	(7)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(43)	(7)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(14)	8
CAIXA - Saldo Inicial	27	19
CAIXA - Saldo Final	13	27
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA	(14)	8
Ativos Livres no Início do Período	57.297	66.673
Ativos Livres no Final do Período	50.298	57.297
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(6.999)	(9.376)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto Operacional

A Fundação **COMPESA** de Previdência e Assistência – **COMPESAPREV (COMPESAPREV OU FUNDAÇÃO)**, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS.

A **COMPESAPREV** faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. A partir de 2008, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e não mais pelo órgão responsável pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atualmente, esta determinação segue em vigor com a publicação da Resolução Normativa Conjunta ANS-PREVIC nº 1, de 18 de janeiro de 2023. No que tange a matéria contábil, a Entidade segue as determinações da ANS, incluindo plano de contas, práticas contábeis e envio de demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS, no modelo específico da ANS.

A **COMPESAPREV** é registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob nº 30.775-1, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, e administra o plano de assistência médica e hospitalar denominado **CompesaSaúde**, custeado pelos Participantes e pela Patrocinadora COMPESA.

Este plano é subdividido da seguinte forma:

- a) Plano CompesaSaúde 01 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.
- b) Plano CompesaSaúde 02 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em apartamento.
- c) Plano CompesaSaúde 03 inscrito sob o nº 472126148 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.

Apesar de possuir três planos distintos, não há a apresentação de Demonstrações contábeis individuais por planos, sendo que a Operadora realiza o registro das operações individualizadas por plano via controles auxiliares. Sendo assim, as Demonstrações contábeis ora apresentadas envolve o resultado do **CompesaSaúde** em conjunto.

Um detalhamento sobre a quantidade de vida por plano é apresentado a seguir:

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
PLANOS I E II	6.727	6.890
PLANO III	1.741	1.766
	8.468	8.656

A Resolução Normativa nº 562 da ANS, de 15 de dezembro de 2022 art. 29, determinou que os contratos coletivos vigentes por prazo indeterminado ou que contenham cláusula de recondução tácita e estejam incompatíveis com o disposto na Lei nº 9.656 de 1998, não poderão receber novos beneficiários, ressalvados os casos de inclusão de novo cônjuge e filhos do titular, cuja regra entrou em vigor em 4 de agosto de 2012. Portanto, a partir daquela data, os planos I e II, por serem planos coletivos vigentes por prazo indeterminado e não estarem de acordo com a Lei nº 9.656, deixaram de receber adesões de novos titulares, devido à regra imposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em função desse fato, houve a criação de um plano de saúde adicional, que possui cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria, denominado Plano III, que entrou em operação a partir de março de 2015 e atende empregados da COMPESA que se encontram impossibilitados de aderirem aos planos já existentes no **CompesaSaúde**, que foi também aprovado pela ANS em 15/09/2014.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis

2.1. Gestão contábil assistencial e previdencial

A **COMPESAPREV** apresenta as suas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, no qual os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS.

2.2. Apresentação das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benefícios e de saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação de Demonstrações contábeis segregadas para cada segmento das atividades da Fundação Compesa, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

As demonstrações contábeis assistenciais do CompesaSaúde foram preparadas de acordo com a estrutura estabelecida pela Resolução Normativa nº 528/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que dispõe sobre os aspectos contábeis aplicáveis as operadoras de planos de assistência à saúde, incluindo a planificação contábil padrão.

As demonstrações contábeis do **CompesaSaúde** compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto, com a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, demonstrada na nota explicativa nº 20, conforme determina A CPC 03 (R2) – Item 20A. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes de caixa os saldos apresentados nas rubricas contábeis Caixa e Bancos, sendo que as Aplicações financeiras livres e cedidas em garantia são apresentadas em campo específico na DFC, segundo a estrutura determinada pela ANS.

2.3. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações contábeis

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção para ativos financeiros, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.5. Principais Práticas Contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo **CompesaSaúde**, destacam-se as seguintes:

2.5.1. Apuração do Resultado

I – Receitas: As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 528/2022 e 521/2022, e suas alterações. O reconhecimento das receitas observa o regime de competência, sendo apropriadas no período em que ocorre o cumprimento da obrigação da operadora de disponibilizar a cobertura assistencial à saúde

II – Despesa: Os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são reconhecidos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas e deduzidos por possíveis glosas, após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro, ou seja, a data do aviso. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor. O reconhecimento das despesas ocorre pelo regime de competência.

2.5.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas premissas incluem: I) a mensuração de provisões para perdas sobre créditos; II) provisões técnicas; III) provisões para ações judiciais; e IV) estimativas da vida útil do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo as contas sujeitas a estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração procede periodicamente uma revisão destas estimativas.

2.5.3. Ativo Circulante

I – Aplicações financeiras: As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

e as aplicações livres são apresentadas pelo seu valor justo em 31 de dezembro de cada ano.

De acordo com a Resolução Normativa nº 521/2022, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS, para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), a parcela da Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PEL) e referentes aos eventos avisados nos últimos 60 dias. Estes ativos são aplicados em Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS.

Tanto as aplicações financeiras em garantia como as livres são feitas exclusivamente através de Fundos de investimentos. Sendo assim, os saldos contábeis estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas existentes em 31 de dezembro de cada ano.

II – Créditos com operações de Plano de Assistência à Saúde: São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para usuários do plano, em contrapartida à conta de resultado de “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”. A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Capítulo I, Item 10.2.3.2, do Anexo da Resolução Normativa ANS nº 528/2022.

III – Outros ativos circulantes: São reconhecidos pelos valores de realização e atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.5.4. Ativo não Circulante

I – Realizável a Longo Prazo: registra os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço. Estão apresentados pelo valor presente de realização e atualizados, quando aplicável, pela variação monetária auferida até a data do balanço.

II – Imobilizado: registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos ativos.

2.5.5. Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde

As provisões são calculadas com base em metodologia estabelecida pela Resolução Normativa ANS nº 574/2023, destacando os seguintes aspectos:

I – Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC: Provisão Técnica constituída quando da insuficiência operacional dos planos, por meio da relação entre as contraprestações/prêmios (receitas assistenciais) e as obrigações assumidas pela operadora (despesas assistenciais). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação (receita assistencial) for inferior ao necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos (despesas assistenciais), a operadora fica obrigada à constituição desta provisão técnica. É calculada de acordo com a diferença entre as receitas e despesas assistenciais dos 12 ou 24 últimos meses, o menor entre eles, considerando a insuficiência deste resultado, haverá ou não a necessidade do registro desta provisão.

II – Provisões de Eventos a Liquidar para SUS: Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS, relativos aos atendimentos aos beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a ANS, essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores. É registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

III – Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais:

São registradas com base nas faturas recebidas pelo **CompesaSaúde** dos prestadores de serviços de assistência à saúde.

IV – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – **PEONA** – Outros prestadores: Representa o maior valor entre a aplicação dos seguintes percentuais: (I) 8,5% das Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde; e, (II) 10% dos Eventos Indenizáveis nos últimos 12 meses.

V – Provisão de Eventos Ocorridos e Não-Avisados – SUS (PEONA-SUS): Provisão para fazer frente ao risco relacionado a utilização de beneficiários no sistema público de saúde a operadora ainda não ter conhecimento da utilização. É registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

2.5.6. Outros Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

2.5.7. Provisões para Ações Judiciais

São constituídas com base na avaliação dos assessores jurídicos, considerando a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, o grau de complexidade e o entendimento predominante dos Tribunais. São reconhecidas quando a perda é classificada como provável, implicando expectativa de saída de recursos para liquidação da obrigação, e quando os valores envolvidos podem ser mensurados com razoável segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes. E aqueles classificados como de perda remota não são objeto de reconhecimento nem de divulgação.

2.5.8. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

A COMPESAPREV é dispensada da retenção na fonte e do pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

2.5.9. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Entidade e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa RFB Nº 2.121, de 15/12/2022, e suas alterações.

2.5.10. Instrumentos Financeiros

I - Ativo Financeiro: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos que são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Os demais ativos financeiros são classificados como Recebíveis e apresentados ao Custo amortizado.

O **CompesaSaúde** não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025.

II - Passivo Financeiro: Passivo financeiro (contas a pagar) é inicialmente reconhecido a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado a ele.

2.5.11. Aprovação da Emissão das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2026.

3. Aplicações Financeira

	31/12/2025	31/12/2024
APLICADORAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS		
Fundo de investimento Itaú Institucional Saúde dos Planos I e II	51.155	44.905
Fundo Bradesco FI RF Dedicado ANS do Plano III	3.778	3.317
	54.933	48.222
APLICADORAS LIVRES		
Fundo Santander Corporate DI dos Planos I e II	50.283	57.268
Fundo Santander FIC RF DI do Plano III	2	2
	50.285	57.270
	105.218	105.492

As aplicações garantidoras são mantidas para lastrear as provisões técnicas, conforme determinado pela Resolução Normativa ANS nº 521/22.

As aplicações financeiras livres são alocadas em Fundos de investimento com baixo risco de crédito, sendo que o objetivo do **CompesaSaúde** na aplicação do seu excedente de caixa é promover a correção do valor sem expor a Entidade a riscos de perdas. Os recursos estão alocados em Fundo de investimentos abertos e administrados por bancos de primeira linha, como Santander, Bradesco e Itaú.

Em função da redução das despesas médicas no exercício 2025, incorreu na estabilidade dos saldos das provisões técnicas no período. As aplicações livres apresentaram redução

substancial devido a complementação das aplicações em garantia no início do exercício de 2025, que foi reflexo do resultado deficitário de 2024.

4. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber da Patrocinadora e dos associados dos planos de saúde da Entidade, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIAS A RECEBER		
Faturas a receber do mês (a)	3.130	2.727
Faturas a receber em atraso	274	285
SUBTOTAL - VALORES A RECEBER	3.403	3.012
Provisão para perdas sobre crédito (b)	(36)	(87)
	3.367	2.925

(a) Contraprestações pecuniárias a receber – Faturas a receber do mês

Referem-se às contribuições a receber dos participantes e da patrocinadora faturados no mês de dezembro de cada exercício e recebido no mês subsequente.

(b) Provisão para Perda Sobre Créditos

A Provisão para Perdas Sobre Créditos de Contraprestação Efetiva é constituída sobre valores a receber de usuários do plano com títulos vencidos há mais de 90 dias. Ou seja, caso um usuário possua títulos vencidos em período superior a 90 dias, todo o contrato é provisionado.

A composição do contas a receber é apresentado a seguir.

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	3.130	1.912
Vencidos	274	1.100
até 30 dias	192	974
de 31 a 60 dias	47	46
de 61 a 90 dias	9	13
Acima de 90 dias	25	67
	3.403	3.012

A movimentação da provisão para perda sobre créditos está assim representada:

(=) Saldo em 31/12/2023	75
(+) Constituição	318
(-) Reversão	(306)
(=) Saldo em 31/12/2024	87
(+) Constituição	260
(-) Reversão	(310)
(=) Saldo em 31/12/2025	37

5. Créditos Tributários e Previdenciários

	31/12/2025	31/12/2024
INSS a recuperar (Outros) (a)	83	83
	83	83

(a) INSS a Recuperar (Outros)

Trata-se de valores de INSS Patronal depositados em juízo, referentes às competências de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020, no âmbito de ação judicial movida contra a União – Fazenda Nacional, transitada em julgado em 16/06/2020, com decisão favorável à Entidade.

Na referida ação, foi requerida a suspensão da exigibilidade do encargo social de INSS Patronal (20%) incidente sobre os pagamentos realizados a prestadores de serviços médicos pessoas físicas, sob o fundamento de sua inconstitucionalidade.

Paralelamente, a Fundação obteve êxito em ação administrativa também proposta contra a União, por meio da qual pleiteou a restituição dos valores de INSS Patronal recolhidos sobre pagamentos efetuados a cooperativas médicas.

Em dezembro de 2022, a Entidade recebeu o crédito decorrente dessa ação administrativa. Contudo, ao proceder à restituição, a Receita Federal efetuou a compensação com débitos de contribuições previdenciárias vinculados à ação judicial relativa ao INSS Patronal incidente sobre os prestadores de serviços médicos pessoas físicas, cujos valores não haviam sido reconhecidos como quitados, em razão de estarem depositados em juízo.

6. Depósitos Judiciais

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Diversos	28	28
Taxa de Saúde Suplementar	121	108
	149	136

(a) Depósitos Judiciais - Diversos

Trata-se de valores depositados em juízo para suportar processos de diversas naturezas, sendo os valores mais relevantes relativos ações judiciais movidas por beneficiários dos planos para cobertura de procedimentos não previstos nos regulamentos dos planos, ou no rol da ANS.

(b) Taxa de Saúde Suplementar

O saldo de R\$ 121 em 2025 (R\$ 108 em 2024) é relativo ao depósito judicial de ação coletiva ajuizada pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas, referente à ilegalidade da Taxa de Saúde Suplementar.

7. Imobilizado

	2025		2024		TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	LÍQUIDO	
Equipamentos de informática	405	(306)	99	90	20%
Máquinas e equipamentos	86	(46)	40	40	10%
Móveis e utensílios	68	(51)	17	16	10%
Imobilizado	559	(403)	156	146	

8. Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC

Corresponde à provisão para cobrir insuficiência das contraprestações ao plano quando comparadas às despesas a que se destinam. Esta provisão é requerida quando as despesas com eventos e sinistros conhecidos ou avisados superam as contraprestações líquidas recebidas, cenário este apresentado em 2024, em função do aumento da demanda por serviços médicos e hospitalares. Em 2025, houve a reversão do saldo desta provisão em R\$ 9.806, considerando o bom equilíbrio financeiro entre receitas e despesas neste exercício. Todavia, caso a demanda se normalize em padrões históricos, esta provisão poderá ser reduzida ou até mesmo integralmente revertida. A constituição deste tipo de provisão é amparada pela Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 574/23, em seu artigo 18.

Apesar de não apresentar balancetes por plano, o **CompesaSaúde** realiza o registro das suas provisões técnicas segregadas por cada plano assistencial administrado, sendo assim, uma segregação da PIC por plano pode ser assim demonstrada:

	31/12/2025	31/12/2024
Plano I e II	11.451	20.112
Plano III	1.647	2.792
	13.098	22.904

9. Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS/Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Os valores de provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para SUS de R\$ 61 em 31/12/2025 (R\$ 62 em 31/12/2024) e da Provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais de R\$ 14.120 em 31/12/2025 (R\$ 15.200 em 31/12/2024) foram constituídas com base na RN ANS nº 574/2023 que regulamenta a constituição destas provisões, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

10. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados

	31/12/2025	31/12/2024
Peona - Plano I e II	10.958	11.200
Peona - Plano III	1.768	1.642
Peona SUS	99	53
	12.825	12.895

(a) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA Outros prestadores de serviços

Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos já ocorridos e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 574/2023. O redução da PEONA em 2025 ocorreu em consequência da redução das despesas com eventos e sinistros conhecidos ou avisados, o que diminuiu a base de cálculo desta provisão. O PEONA apresentou uma redução para os planos 01 e 02 de 2% em 2025, quanto que para o Plano 03 houve uma aumento de 8% no mesmo período.

(b) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS

Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos ocorridos e que não tenham sido avisados envolvendo o ressarcimento ao SUS. A provisão passou a ser exigida a partir de 1º de janeiro de 2021 e é registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

11. Débitos Diversos

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigação com pessoal	523	427
Fornecedores	313	132
Outros valores a pagar	165	157
	1.001	716

12. Provisões para contingências e passivo contingente

(a) Provisões para contingências

O valor de R\$ 1.620 em 31/12/2025 (R\$ 1.598 - 31/12/2024) é decorrente substancialmente de requerimentos realizados pelos usuários para cobrir procedimentos médicos não previstos nos regulamentos dos planos, para os quais os assessores jurídicos consideraram o prognóstico de perda provável.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço (passivo contingente)

A Entidade tem processos de naturezas cível, no montante de R\$ 1.504 em 31/12/2025 (R\$ 1.710 em 31/12/2024), envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há obrigatoriedade de provisão a ser constituída, conforme NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Tais processos envolvem, em termos gerais, o pedido de usuários para realização de procedimentos médicos não cobertos no rol de procedimentos da ANS. Caso ocorra decisão desfavorável à Entidade com a obrigação de realização

do procedimento, este custo será apresentado como um Evento / Sinistros conhecidos ou Avisados na Demonstração do resultado do exercício.

13. Patrimônio Social

O saldo de R\$ 64.592 em 31/12/2025 (R\$ 53.826 em 31/12/2024) é composto pelo aporte realizado pela Patrocinadora para constituição de garantia financeira para o Plano III e pela apuração de resultados acumulados dos exercícios, sendo eles positivos ou negativos.

14. Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos

Referem-se a receita para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar que em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 135.438 (R\$ 110.153 em 31/12/2025). Em 2025, o Com-pesaSaúde implementou reajuste das contraprestações pecuniárias em 6,91% para os beneficiários, 6,91% e 8,76% para a Patrocinadora, relativo ao Plano I e II, e Plano III, respectivamente.

Um detalhamento das Contraprestações líquidas pode ser assim apresentado:

	31/12/2025	31/12/2024
PLANO 01 E 02		
Contribuição do Patrocinador	70.799	64.717
Contribuição do Participante	38.935	36.967
	109.734	101.684
PLANO 03		
Contribuição do Patrocinador	9.719	8.552
Contribuição do Participante	6.062	5.568
	15.781	14.120
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		
Reversão da PEONA	117	-
Variação da PIC	9.806	(5.651)
	9.923	(5.651)
	135.438	110.153

15. Eventos Conhecidos ou Avisados

São registrados os eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hospitalar de planos com preço pré-estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 de dezembro de 2025, este grupo totaliza R\$ 127.257 (R\$ 128.426 em 31/12/2024), líquidos das glosas reconhecidas nos exercícios.

O **CompesaSaúde** mantém um efetivo acompanhamento da evolução das suas despesas médicas e hospitalares, realizando auditoria médica sobre as despesas apresentadas pelos hospitais, clínicas e outros credenciados, visando assegurar a adequação dos valores cobrados aos padrões de mercado. Um detalhamento dos Eventos conhecidos ou avisados por natureza é apresentado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ HOSPITALAR/ ODONTOLÓGICA PLANO 01 E 02		
Consultas	(3.161)	(4.234)
Exames	(18.358)	(19.547)
Terapias	(6.838)	(6.260)
Internações	(80.479)	(81.184)
Assistência odontológica	(1.074)	(1.165)
Reembolso	(436)	(398)
Ressarcimento ao SUS	(115)	(152)
(-) Coparticipações	879	937
	(109.582)	(112.003)
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ HOSPITALAR/ ODONTOLÓGICA PLANO 03		
Consultas	(727)	(771)
Exames	(2.890)	(2.839)
Terapias	(2.967)	(2.892)
Internações	(7.517)	(8.253)
Outras despesas médicas	(2.762)	(807)
Assistência odontológica	(276)	(295)
Reembolso	(716)	(756)
(-) Coparticipações	180	190
	(17.675)	(16.423)
	(127.257)	(128.426)

A sinistralidade é um índice de despesas assistenciais que demonstra a relação entre as despesas assistenciais e o total das receitas com a operação de planos de saúde. Abaixo é demonstrada a sinistralidade dos Planos administrados pelo **CompesaSaúde** em 2025 e em 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Sinistralidade Plano I e II	100%	110%
Sinistralidade Plano III	112%	116%

Observa-se que em 2025 os planos apresentaram sinistralidade superior ao nível desejado de 88%, o que demonstra que as despesas médicas e hospitalares correntes apesar de apresentarem redução no exercício, ficaram superiores para o Plano 3 e igual a receita corrente no Plano I e II. A Administração do **CompesaSaúde** está envidando os seus melhores esforços para enfrentar o cenário desafiador da saúde suplementar no Brasil, através de renegociação de preços junto aos prestadores, implantação de ERP para melhor controle das despesas médicas, novos protocolos de auditoria médica, entre outros.

Adicionalmente, outro indicador de análise do desempenho dos planos apresenta o custo médio por beneficiário em cada um dos planos (despesas médicas totais do ano dividido pelo número de beneficiários).

	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Custo médio anual por beneficiário Plano I e II	16,3	16,3	0%
Custo médio anual por beneficiário Plano III	10,2	9,3	9%

Os Planos 01 e 02 possuem custo médio por beneficiário superior ao Plano 03 devido ao fato de possuírem massa de beneficiários com idade média superior, já que são planos fechados para novas adesões desde 2012. Por outro lado, o Plano 03 possui média etária inferior, e apresentou um aumento dos custos hospitalares por beneficiário. Os Planos 01 e 02 se manteve com o custo médio de 2024, justificado pelas negociações de preços com os prestadores, e diversas outras medidas tomadas pela gestão com a finalidade de redução das despesas assistenciais.

16. Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e não avisados - PEONA

Uma abertura da constituição da PEONA em 2025 e 2024 por plano é assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
Peona - Plano I e II	(161)	1.048
Peona - Plano III	161	(96)
Peona SUS	46	6
	46	958

17. Variação da Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC

A constituição/reversão da PIC, detalhada por plano, nos exercícios de 2025 e 2024, encontra-se demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
PIC - Plano I e III	(8.660)	4.915
PIC - Plano III	(1.146)	736
	(9.806)	5.651

18. Despesas Administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal (a)	(8.263)	(6.877)
Serviços de terceiros (b)	(1.802)	(1.405)
Localização e funcionamento (c)	(469)	(578)
Tributos e taxas (d)	(594)	(288)
Depreciação e amortização	(33)	(33)
Outras	(164)	(156)
	(11.325)	(9.337)

(a) Despesas com pessoal: O aumento da despesa com pessoal em 2025 ocorreu principalmente pelo reajuste anual dos salários em 4,77%, bem como novas contratações.

(b) Serviços de terceiros: Refere-se a serviços técnicos de consultoria, auditoria, atuária, advocacia, entre outros.

(c) Localização e funcionamento: Despesas de utilização do espaço físico e manutenção das instalações do **CompesaSaúde**, bem como do percentual de rateio da Sede da CompesaPrev, utilizado pelos colaboradores que desempenham suas atividades também para o plano de saúde, como: aluguel, luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.; e

(d) Tributos e taxas: Refere-se a Impostos federais (PIS e COFINS) apurados de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022, Taxa de Saúde Suplementar, impostos e taxas estaduais e municipais.

19. Resultado Financeiro Líquido

O Resultado financeiro líquido para os exercícios de 2024 e 2023 se apresentam da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA FINANCEIRA		
Rendimentos das aplicações financeiras	14.191	11.319
Atualização INSS a recuperar	-	186
Receitas por recebimento em atraso	110	108
	14.301	11.613
DESPESAS FINANCEIRAS		
Outras despesas financeiras	(12)	(40)
	(12)	(40)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	14.289	11.573

A rentabilidade geral apurada no ano de 2025 nos rendimentos das aplicações financeiras foi de 14,16%, enquanto em 2024 ela foi de 10,84%. Os rendimentos das aplicações financeiras estão atrelados à variação do CDI, que foi de 10,88% em 2024 para 14,32% em 2025.

20. Outro Assunto - Reforma tributária e novas normas contábeis e interpretações

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Sendo o CBS, de competência federal, e o IBS, de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Nos termos do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 214/2025, as operadoras de planos privados de assistência à saúde na modalidade de autogestão terão alíquota zero de IBS e CBS sobre a prestação de serviços assistenciais aos beneficiários.

Principais efeitos:

- Não haverá incidência econômica de IBS e CBS sobre as contraprestações relacionadas à assistência à saúde prestada no modelo de autogestão.
- As contribuições não gerarão débito tributário sobre a atividade-fim assistencial.
- A medida preserva a natureza institucional e não mercantil característica da autogestão.

Do ponto de vista econômico-financeiro:

- A atividade assistencial típica da autogestão não sofrerá aumento direto de carga tributária.
- Poderá haver impacto indireto decorrente da tributação na cadeia de fornecedores.

A Reforma Tributária, instituída pela Lei Complementar nº 214/2025, preservou as operadoras de planos de assistência à saúde na modalidade de autogestão quanto a incidência efetiva de IBS e CBS sobre a atividade assistencial, ao estabelecer esta atividade como não contribuinte.

Todavia, permanecem desafios relacionados à adequação sistêmica, cumprimento de obrigações acessórias e análise do tratamento tributário de receitas não assistenciais, exigindo acompanhamento técnico-contábil e jurídico durante o período de transição.

Atualmente, a Fundação ainda não concluiu a análise dos impactos em sua totalidade dessas modificações nas operações futuras da empresa para os próximos exercícios.

Novas normas contábeis e interpretações

(i) CPC 51- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.
- Até o momento, as normas contábeis aplicáveis às operadoras de planos de saúde continuam baseadas principalmente no CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), adaptado pelas normas específicas da ANS, como o Plano de Contas Padrão e os normativos de demonstrações contábeis. A ANS não publicou normativo exigindo a adoção do CPC 51, ou seja, a eventual adoção dependerá de revisão das normas contábeis pela Agência Reguladora.

(ii) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis da Fundação:

- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações no CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações no CPC 48 e CPC 40).

21. Conciliação entre o Resultado Líquido e o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:

	2025	2024
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXÉRCITO	10.766	(18.487)
Despesas (Receitas) que não afetam o disponível:		
Depreciação e amortização	33	33
Provisão para perda sob créditos	51	12
Constituição/ atualização de créditos tributários	-	1.203
Receitas de aplicação financeira	(14.191)	(11.319)
Provisão (Reversão) para ações judiciais	22	1.089
Provisão para eventos/ sinistros ocorridos e nao avisados	(70)	940
Provisão para insuficiência de contraprestações	(9.806)	5.651
Superávit (Déficit) do exercício - ajustado	(13.195)	(20.878)
Varição nas Ativas Operacionais (Aumento) Redução de Ativos		
Aplicações financeiras em garantia e livres	14.465	15.692
Crédito de Operação com Planos de Assistência a Saúde	(498)	3.526
Outros Ativos Circulantes	10	2
Depósitos Judiciais	(13)	(13)
Aumento (Redução) de Passivos		
Provisão de Eventos a liquidar SUS	(1)	31
Provisão de Eventos a liquidar Outros prestadores	(1.080)	1.332
Débitos de Operação de assistência a saúde	3	207
Tributos e encargos sociais a recolher	53	148
Redução de Débitos diversos	285	(3)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicativo nas) Atividades Operacionais	29	44
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de bens do Imobilizado	(43)	(36)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	(43)	(36)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(14)	8
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Saldo Inicial	27	19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Saldo Final	13	27
REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(14)	8

22. Eventos Subsequentes

A Administração da Entidade avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, e a data de sua autorização para emissão, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a NBC TG 24 (R2) – Eventos Subsequentes.

Essa avaliação teve por objetivo identificar fatos que pudessem requerer ajustes nas demonstrações contábeis ou divulgação adicional, em observância às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aplicáveis às operadoras de planos privados de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

Até a data de autorização para emissão das presentes demonstrações contábeis, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar a posição patrimonial e financeira, o desempenho das operações ou os fluxos de caixa da Entidade, de forma a requerer ajustes ou divulgação adicional.

ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAES

Diretor-Presidente

LUCIANO JOÃO DE SANTANA

Diretor de Benefícios

AMARO JOSÉ DA SILVA ANDRADE

Diretor Adm./ Financeiro

RENATA KÊNIA DE SOUZA ANDRADE

Contadora CRC-PE: 23.207/O-3